



RELATÓRIO MARÇO 2025

**SINISTRALIDADE 24HORAS
FISCALIZAÇÃO E CONTRAORDENAÇÕES**



VISÃO ZERO.

ZERO, É O ÚNICO NÚMERO
ACEITÁVEL DE VÍTIMAS NA
ESTRADA.





FICHA TÉCNICA

TÍTULO

RELATÓRIO MARÇO 2025

AUTOR

AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Avenida de Casal de Cabanas, 1

2734-507 Barcarena

E-mail: mail@ansr.pt

CONCEÇÃO TÉCNICA

Unidade de Prevenção e Segurança Rodoviária

Divisão de Observatório de Segurança Rodoviária

Ana Coroado

Catarina Kruss

Hélder Batista

Jorge Rebelo

Lisete Fernandes

Marco Branco

Maria Barros

DATA DE EDIÇÃO

04/09/2025

SUMÁRIO EXECUTIVO

De janeiro a março de 2025, no **Continente e nas Regiões Autónomas**, foram registados 8.270 acidentes com vítimas, 90 vítimas mortais, 531 feridos graves e 9.641 feridos leves.

Em relação a igual período de 2019¹ - ano de referência para monitorização das metas de redução do número de mortos e de feridos graves até 2030² fixadas pela Comissão Europeia e por Portugal - registaram-se no Continente e nas Regiões Autónomas **menos 151 acidentes** (-1,8%), **menos 30 vítimas mortais** (-25,0%), **menos 2 feridos graves** (-0,4%) e **menos 420 feridos leves** (-4,2%).

Comparativamente a 2024, nos três primeiros meses de 2025 registaram-se **menos 16 acidentes** (-0,2%), **menos 15 vítimas mortais** (-14,3%), **menos 25 feridos graves** (-4,5%) e **menos 23 feridos leves** (-0,2%).

No **Continente**, no primeiro trimestre de 2025, registaram-se 7.906 acidentes com vítimas, dos quais resultaram 86 vítimas mortais, 495 feridos graves e 9.214 feridos leves.

- **Comparando com o período homólogo de 2016**, a tendência crescente foi visível nos feridos graves (+7,8%), feridos leves (+0,2%) e nos acidentes (+3,8%). No entanto, as vítimas mortais decresceram (-21,8%), tal como o índice de gravidade (-24,7%).
- **Comparativamente ao período homólogo de 2019**, registou-se uma diminuição nos acidentes, nas vítimas mortais e nos feridos leves, com menos 143 acidentes (-1,8%), menos 31 vítimas mortais (-26,5%) e menos 433 feridos leves (-4,5%). Por outro lado, observou-se um aumento de 6 feridos graves, o que corresponde a um incremento de 1,2%.
- **Comparativamente com o primeiro trimestre de 2024**, no Continente observaram-se **decréscimos em todos os indicadores**. Registaram-se menos 31 acidentes (-0,4%), menos 17 vítimas mortais (-16,5%), menos 22 feridos graves (-4,3%) e menos 63 feridos leves (-0,7%).

Relativamente à Sinistralidade no **Continente e nas Regiões Autónomas**, nas suas principais dimensões:

- Em Portugal, a colisão representou a **natureza de acidente** mais frequente nos primeiros três meses de 2025, correspondendo a 53,1% dos acidentes, 51,1% das vítimas mortais e 47,6% dos feridos graves. Os despistes, que representaram 32,3% do total de acidentes, foram responsáveis por 38,9% das vítimas mortais. Nos atropelamentos comparativamente a 2019 e a 2024, observaram-se diminuições em todas as variáveis analisadas, designadamente, registou-se uma redução de 59,1% nas vítimas mortais face a 2019 e de 43,8% face a 2024.

¹ Considerando que os anos de 2020 e de 2021 registaram quebras significativas da circulação rodoviária face a 2019 e, consequentemente, na sinistralidade, a Comissão Europeia decidiu adotar este ano para fixação e monitorização das metas a atingir em 2030.

² As referidas metas definidas pela Comissão Europeia são respeitantes a vítimas mortais a 30 dias e a feridos graves de acordo com a classificação MAIS 3+ (escala de diagnóstico médico *Maximum Abbreviated Injury Scale*, severidade 3 ou superior), sendo de atender à diferente metodologia aplicada no presente relatório, ou seja, vítimas apuradas pelo critério de 24 horas.

- De janeiro a março de 2025, o número de vítimas mortais **dentro das localidades** (54) foi superior ao apurado fora das localidades (36). Comparativamente a 2024, observou-se um aumento das vítimas mortais **dentro das localidades** (+1,9%), enquanto face a 2019 registou-se uma diminuição (-3,6%).
- **Fora das localidades**, verificou-se uma diminuição tanto em relação a 2019 quanto a 2024 (-43,8% e -30,8%, respetivamente). O **índice de gravidade** dos acidentes fora das localidades ascendeu a 2,14 em 2025 (comparado a 3,99 e 2,99 em 2019 e 2024, respetivamente), enquanto dentro das localidades este índice situou-se em 0,82.
- Quanto ao **tipo de via**, em Portugal, no primeiro trimestre de 2025, 64,2% dos acidentes ocorreram em arruamentos, representando 45,6% das vítimas mortais (+13,9% e +32,3%, em relação aos períodos homólogos de 2019 e 2024, respetivamente) e 46,1% dos feridos graves. Nas estradas nacionais ocorreram 18,2% dos acidentes, com 26,7% das vítimas mortais (-29,4% e -33,3% face a 2019 e 2024, respetivamente) e 27,7% dos feridos graves. Nas autoestradas, registou-se uma redução de 8 vítimas mortais e 2 feridos graves em comparação com 2019. Em relação a 2024, observou-se uma diminuição de 5 vítimas mortais, mas um aumento de 18 feridos graves.
- Relativamente à **categoria de utilizador**, e considerando as vítimas mortais em Portugal, 75,6% do total correspondiam a condutores, enquanto 14,4% eram passageiros e 10,0% peões. Em termos de variações homólogas, nas vítimas mortais, verificaram-se diminuições face aos primeiros trimestres de 2019 e 2024 em todas as categorias de utente, sendo de destacar os peões, com -60,9% de vítimas mortais em relação a 2019 e -43,8% comparativamente a 2024.
- Em relação à **categoria de veículo interveniente** nos acidentes, os automóveis ligeiros corresponderam a 73,9% do total, tendo registado uma diminuição de 5,5% face ao primeiro trimestre de 2019, mas um aumento de 1,7% relativamente a igual período de 2024. De salientar que se verificaram incrementos nos velocípedes (+59,6% face a 2019 e +21,8% comparando com 2024) e nos motociclos face a 2019 (+16,4%). Destaca-se ainda a redução face aos períodos homólogos de 2019 e 2024 nos ciclomotores (-47,3% e -13,5%, respetivamente). Já os veículos agrícolas envolvidos em acidentes reduziram em relação ao primeiro trimestre de 2019 (-24,5%), mas aumentaram face a 2024 (+37,0%).
- Considerando as **vítimas totais por categoria de veículo**, verificou-se que, de janeiro a março de 2025, 55,6% do total de vítimas deslocava-se num veículo ligeiro (-7,6% e -1,6% face a 2019 e 2024, respetivamente), enquanto 18,7% circulava em motociclos (+18,5% e -1,2% face a 2019 e 2024, respetivamente) e 7,6% em velocípedes (+65,1% e +23,1% comparando com os mesmos anos). Salienta-se a descida de 15,9% nos peões vítimas face a 2019 e de 5,2% face a 2024.

Nos três primeiros meses do ano, 50,0% do número de vítimas mortais registou-se na rede rodoviária sob a responsabilidade das seguintes **entidades gestoras de via**: Infraestruturas de Portugal (43,3%) e Brisa (6,7%). Verificou-se que 52,2% das vítimas mortais decorreram de acidentes nas vias da rede rodoviária nacional (8,9% na rede concessionada para além da IP), cabendo às vias sob gestão municipal a proporção de 43,3%, e os restantes 4,5% à rede sob gestão das Regiões Autónomas.



Relativamente à **fiscalização de veículos e condutores**, bem como **processos contraordenacionais**, salienta-se:

- Em Portugal, no primeiro trimestre de 2025 **foram fiscalizados 75,7 milhões de veículos**, quer presencialmente, quer através de meios de fiscalização automática, tendo-se verificado um aumento de 31,2% em relação a 2024. A GNR registou subidas de 196,3%, o Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO) da ANSR de 26,7%, a PSP de 6,3% e a PML de 0,3%.
- As **infrações** ascenderam a 327,3 mil, o que representa um aumento de 15,6% face ao período homólogo do ano anterior.
- A **taxa de infração** (n.º de infrações/n.º de veículos fiscalizados) foi de 0,39%, uma diminuição de 9,5% face à taxa de 0,43% registada em iguais meses de 2024.
- Relativamente à **tipologia de infrações**, 58,4% do total registado nos três primeiros meses de 2025 foi referente a excesso de velocidade. Verificaram-se aumentos em todas as tipologias de infrações, destacando-se, para além das relativas à utilização do telemóvel e à ausência de seguro (+114,2% e +85,6%, respetivamente), as referentes à falta de inspeção periódica obrigatória (+79,7%).
- Quanto ao **excesso de velocidade**, a taxa de infração (n.º de infrações de velocidade/ n.º de veículos fiscalizados) diminuiu 22,6%, de 0,28% no primeiro trimestre 2024 para 0,21% em igual período de 2025.
- Relativamente à **condução sob o efeito do álcool**, de janeiro a março de 2025, foram submetidos ao teste de pesquisa de álcool 562,4 mil condutores, o que representa um aumento de 15,0% comparativamente ao período homólogo de 2024. A taxa de infração (n.º de infrações por álcool/n.º de testes efetuados) subiu de 1,3% em 2024 para 1,5% em 2025.
- A **criminalidade rodoviária**, medida em número total de detenções, aumentou 95,2% por comparação ao período homólogo de 2024, atingindo 10,8 mil condutores. Do total, 44,5% deveu-se à condução sob o efeito do álcool (+51,6%) e 27,6% à falta de habilitação legal para conduzir (+68,0%).
- Até março de 2025, **782,5 mil condutores** encontravam-se sancionados com a subtração de pontos no âmbito do sistema de carta por pontos.
- Desde junho de 2016, 3.568 condutores ficaram com o seu **título de condução cassado**.

Índice

I. SINISTRALIDADE A 24H	11
1. SINISTRALIDADE EM PORTUGAL, POR NUTS	11
2. SINISTRALIDADE NO CONTINENTE	12
3. SINISTRALIDADE EM PORTUGAL, POR TEMAS.....	14
3.1. Sinistralidade em Portugal por mês	14
3.2. Sinistralidade em Portugal por dia da semana.....	15
3.3. Sinistralidade em Portugal por período horário.....	16
3.4. Sinistralidade em Portugal por fatores atmosféricos.....	17
3.5. Sinistralidade em Portugal por natureza do acidente.....	18
3.6. Sinistralidade em Portugal por localização	20
3.7. Sinistralidade em Portugal por tipo de via	21
3.8. Sinistralidade em Portugal por distrito e região autónoma	23
3.9. Sinistralidade em Portugal por categoria de utilizador	25
3.10. Sinistralidade em Portugal por categoria de veículo interveniente.....	26
3.11. Vítimas por categoria de veículo e peões	28
3.12. Vítimas mortais por entidade gestora de via.....	29
II. FISCALIZAÇÃO	32
1. FISCALIZAÇÃO ANSR, GNR, PSP E PML.....	32
1.1. Condutores fiscalizados.....	32
1.2. Infrações.....	33
1.3. Tipologia de infrações	34
1.4. Infrações por excesso de velocidade.....	34
1.5. Infrações por condução sob influência de álcool	35
1.6. Detenções.....	36
III. PROCESSO CONTRAORDENACIONAL	38
1. EVOLUÇÃO DA CARTA POR PONTOS	38
1.1. Condutores e pontos na carta de condução	38
1.2. Cartas cassadas	38
Anexo	39

DEFINIÇÕES GERAIS

Fontes de dados

Sinistralidade rodoviária:

Boletim Estatístico de Acidente de Viação (BEAV) com dados da PSP e GNR.

Fiscalização:

Dados da PSP, GNR e PML, bem como do sistema de radares SINCRO na ANSR.

Processo contraordenacional:

Dados ANSR.

Âmbito geográfico

Dados gerais:

Portugal.

Critério de apuramento (sinistralidade)

Vítimas a 24 horas.

Tipo de dados (sinistralidade 24h)

Janeiro a março 2025:

Dados provisórios.

Ano 2024 e anteriores:

Dados definitivos (a 24 horas) salvo situações excecionais de revisão.

Taxas de variação

Salvo indicação em contrário, as taxas de variação apresentadas são taxas de variação homóloga, por comparação com o mesmo período do ano anterior.

GLOSSÁRIO

Acidente com vítimas (AcV)

Ocorrência na via pública ou que nela tenha origem envolvendo pelo menos um veículo em movimento, do conhecimento das entidades fiscalizadoras (GNR e PSP) e da qual resulte pelo menos uma vítima.

Acidente com vítimas mortais (AcVM)

Acidente do qual resulte pelo menos um morto.

Acidente com feridos graves (AcFG)

Acidente do qual resulte pelo menos um ferido grave, não tendo ocorrido qualquer morte.

Acidente com feridos leves (AcFL)

Acidente do qual resulte pelo menos um ferido leve e em que não se tenham registado mortos nem feridos graves.

Vítima

Ser humano que em consequência de acidente sofra danos corporais.



Morto ou vítima mortal a 24h (VM)

Vítima cujo óbito ocorra no local do acidente ou durante o percurso até à unidade de saúde.

Ferido grave (FG)

Vítima de acidente cujos danos corporais obriguem a um período de hospitalização igual ou superior a 24 horas.

Ferido leve (FL)

Vítima de acidente que não necessite de ser hospitalizada ou cujos danos corporais obriguem a um período de hospitalização inferior a 24 horas.

Condutor

Pessoa que detém o comando de um veículo ou animal na via pública.

Passageiro

Pessoa afeta a um veículo na via pública e que não seja condutora.

Peão

Pessoas que transitam na via pública a pé; crianças até aos 10 anos que conduzam velocípedes; pessoas que conduzam à mão velocípedes de duas rodas sem carro atrelado, motocultivadores sem reboque, carros de mão e carros de crianças ou de pessoas com deficiência; pessoas que se deslocam em cadeiras de rodas com motor elétrico, trotinetas, patins ou outros meios de circulação análogos sem motor.

Dentro das localidades (DL)

Área delimitada pelos sinais do Regulamento de Sinalização de Trânsito que identificam e fixam o início e fim das localidades para, a partir do local em que estão colocados, começarem a vigorar as regras especialmente previstas para o trânsito dentro e fora das mesmas.

Índice de gravidade (IGR)

Número de mortos por 100 acidentes com vítimas.

Outras siglas e abreviaturas

AE	Autoestrada
ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
BEAV	Boletim Estatístico de Acidente de Viação
EF	Estrada Florestal
EM	Estrada Municipal
EN	Estrada Nacional
ER	Estrada Regional
FLoc	Fora das localidades
GNR	Guarda Nacional Republicana
IC	Itinerário Complementar
IP	Itinerário Principal
p.p.	pontos percentuais
PML	Polícia Municipal de Lisboa
PSP	Polícia de Segurança Pública
SINCRO	Sistema Nacional de Controlo de Velocidade
VAR	Variante



SINISTRALIDADE A 24HORAS



I. SINISTRALIDADE A 24H

Os resultados sobre sinistralidade rodoviária que se apresentam de seguida têm por base dados disponibilizados pelas entidades fiscalizadoras (GNR e PSP), e assentam no critério de vítimas a 24 horas, ou seja, os óbitos ocorridos no local do acidente ou durante o transporte da vítima até à unidade de saúde.

Salvo indicação em contrário, as taxas de variação apresentadas são taxas de variação homóloga, por comparação com o ano anterior.

Na análise dos valores de sinistralidade dos últimos anos, deverá atender-se às alterações ocorridas na circulação rodoviária em contexto de pandemia, bem como ao subsequente progressivo aumento dos níveis de tráfego.

1. SINISTRALIDADE EM PORTUGAL, POR NUTS

Em termos nacionais, incluindo Continente e Regiões Autónomas, no primeiro trimestre de 2025 foram contabilizados 8.270 acidentes de viação com vítimas³, 90 vítimas mortais, 531 feridos graves e 9.641 feridos leves.

Os anos de 2020 e 2021⁴ registaram quebras significativas da circulação rodoviária comparativamente a 2019 e, conseqüentemente, reduções nos principais indicadores de sinistralidade face àquele ano. Nesta medida, a Comissão Europeia considerou 2019 como o ano base de referência para efeitos da avaliação da evolução da sinistralidade rodoviária durante a presente década, critério que também foi adotado em Portugal na Estratégia [Visão Zero 2030](#).

Assim, e face a 2019, de janeiro a março de 2025 registaram-se menos 151 acidentes (-1,8%), menos 30 vítimas mortais (-25,0%), menos 2 feridos graves (-0,4%) e menos 420 feridos leves (-4,2%).

Quadro 1. Sinistralidade em Portugal, 2025 vs 2019

Janeiro-março	AcV			VM			FG			FL		
	2019	2025	Δ(%) 25/19	2019	2025	Δ(%) 25/19	2019	2025	Δ(%) 25/19	2019	2025	Δ(%) 25/19
Continente	8 049	7 906	-1,8%	117	86	-26,5%	489	495	1,2%	9 647	9 214	-4,5%
RA Açores	132	133	0,8%	0	2	-	23	20	-13,0%	146	165	13,0%
RA Madeira	240	231	-3,8%	3	2	-33,3%	21	16	-23,8%	268	262	-2,2%
Total	8 421	8 270	-1,8%	120	90	-25,0%	533	531	-0,4%	10 061	9 641	-4,2%

Comparativamente a 2024, nos três primeiros meses de 2025 registaram-se menos 16 acidentes (-0,2%), menos 15 vítimas mortais (-14,3%), menos 25 feridos graves (-4,5%) e menos 23 feridos leves (-0,2%).

³ Adiante designados apenas como acidentes, para efeitos de simplificação de linguagem.

⁴ Devido às restrições impostas pela pandemia de COVID-19.

Quadro 2. Sinistralidade em Portugal, 2025 vs 2024

Janeiro-março	AcV			VM			FG			FL		
	2024	2025	Δ(%) 25/24	2024	2025	Δ(%) 25/24	2024	2025	Δ(%) 25/24	2024	2025	Δ(%) 25/24
Continente	7 937	7 906	-0,4%	103	86	-16,5%	517	495	-4,3%	9 277	9 214	-0,7%
RA Açores	142	133	-6,3%	1	2	100,0%	21	20	-4,8%	157	165	5,1%
RA Madeira	207	231	11,6%	1	2	100,0%	18	16	-11,1%	230	262	13,9%
Total	8 286	8 270	-0,2%	105	90	-14,3%	556	531	-4,5%	9 664	9 641	-0,2%

2. SINISTRALIDADE NO CONTINENTE

No Continente, até março de 2025, registaram-se 7.906 acidentes com vítimas, dos quais resultaram 86 vítimas mortais, 495 feridos graves e 9.214 feridos leves.

Comparando com o período homólogo de 2016, a tendência crescente foi visível nos feridos graves (+7,8%), feridos leves (+0,2%) e nos acidentes (+3,8%). No entanto, o número de vítimas mortais decresceu (-21,8%), tal como sucedeu no índice de gravidade (-24,7%).

Quadro 3. Evolução da sinistralidade no Continente, 2016 e 2019 a 2025

Ano	AcV	AcVM+AcFG	AcVM	Vítimas totais	VM	FG	FL	IGR
2016	7 618	491	105	9 769	110	459	9 200	1,44
2019	8 049	531	109	10 253	117	489	9 647	1,45
2020	6 761	422	77	8 537	82	408	8 047	1,21
2021	4 430	316	50	5 321	53	297	4 971	1,20
2022	6 772	481	89	8 396	99	472	7 825	1,46
2023	7 667	533	97	9 514	101	496	8 917	1,32
2024	7 937	565	97	9 897	103	517	9 277	1,30
2025	7 906	512	85	9 795	86	495	9 214	1,09
Δ(%) 25/16	3,8%	4,3%	-19,0%	0,3%	-21,8%	7,8%	0,2%	-24,7%
Δ(%) 25/19	-1,8%	-3,6%	-22,0%	-4,5%	-26,5%	1,2%	-4,5%	-25,2%
Δ(%) 25/24	-0,4%	-9,4%	-12,4%	-1,0%	-16,5%	-4,3%	-0,7%	-16,2%



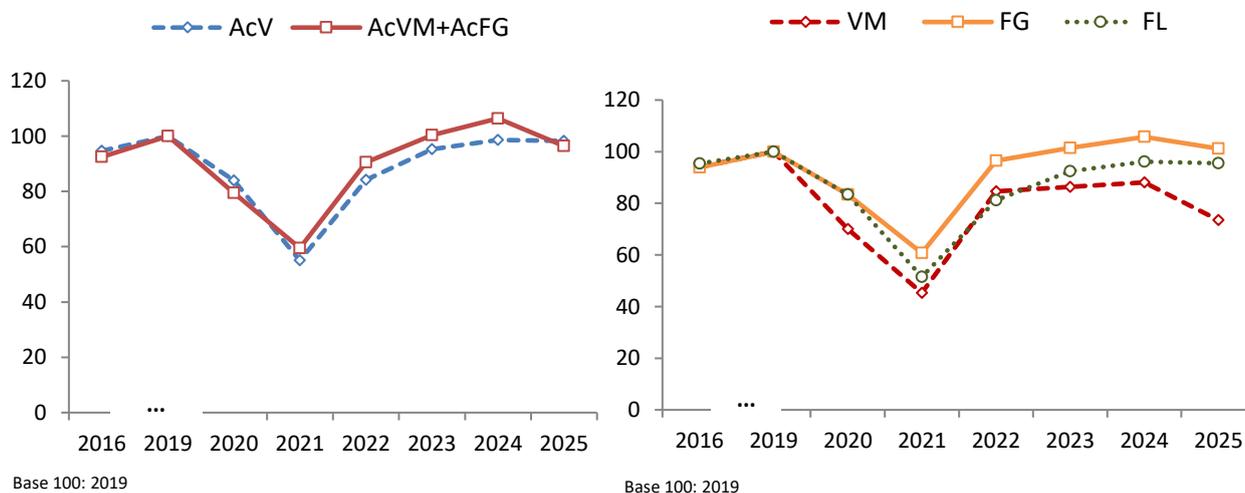
Comparativamente a 2019 (ano de referência para a análise da evolução na década, conforme estabelecido pela Comissão Europeia), registou-se no Continente uma redução na sinistralidade, refletida em diminuições nas vítimas totais (-4,5%), incluindo nas vítimas mortais (-26,5%) e nos feridos leves (-4,5%), bem como no número de acidentes (-1,8%). No entanto, observou-se um aumento nos feridos graves (+1,2%).

Comparativamente com o primeiro trimestre de 2024, no Continente observaram-se decréscimos em todos os indicadores. Registaram-se menos 31 acidentes (-0,4%), menos 17 vítimas mortais (-16,5%), menos 22 feridos graves (-4,3%) e menos 63 feridos leves (-0,7%).

Salienta-se que, comparativamente ao mesmo período de 2024, e nos termos das informações atualmente disponibilizadas pelo IMT⁵ relativa à Rede Nacional de Autoestradas, observou-se um aumento na circulação rodoviária de janeiro a março de 2025, de 5,5% em janeiro, 9,0% em fevereiro e 5,1% em março, ao que corresponde a um incremento do risco de acidentes.

Paralelamente, a Direção-Geral de Energia e Geologia⁶ apontou um aumento de 0,1% no consumo de combustível rodoviário no primeiro trimestre. Importa salientar, no entanto, o aumento significativo no número de veículos elétricos e híbridos em Portugal. No primeiro trimestre de 2025, assistiu-se a um aumento de 42,3% de veículos 100% elétricos matriculados, face ao trimestre homólogo do ano anterior⁷.

Gráfico 1. Evolução dos acidentes e vítimas no Continente, 2016 e 2019 a 2025



⁵ Relatório de Tráfego na RNA - 1º Trimestre de 2025 - IMT

⁶ Vendas mensais de derivados de petróleo - DGEG

⁷ Vendas veículos elétricos 1º trimestre de 2025

3. SINISTRALIDADE EM PORTUGAL, POR TEMAS

3.1. Sinistralidade em Portugal por mês

No primeiro trimestre de 2025, em termos de acidentes, o mês de março foi o que registou o maior número de acidentes (2.907), verificando-se um agravamento face a igual mês de 2024 (+5,0%), mas desagravamento em comparação com 2019 (-3,0%).

Quadro 4. Sinistralidade em Portugal por mês, 2019, 2024 e 2025

Mês	AcV			VM			FG			FL		
	2019	2024	2025	2019	2024	2025	2019	2024	2025	2019	2024	2025
Janeiro	2 953	2 798	2 841	48	35	36	171	196	162	3 519	3 246	3 333
Fevereiro	2 470	2 720	2 522	38	36	29	149	181	183	2 938	3 199	2 930
Março	2 998	2 768	2 907	34	34	25	213	179	186	3 604	3 219	3 378
Total	8 421	8 286	8 270	120	105	90	533	556	531	10 061	9 664	9 641

No que se refere às vítimas mortais, regista-se uma tendência decrescente ao longo do trimestre, destacando-se o mês de janeiro com o valor mais elevado (36), seguido do mês de fevereiro (29) e, por fim, o mês de março (25).

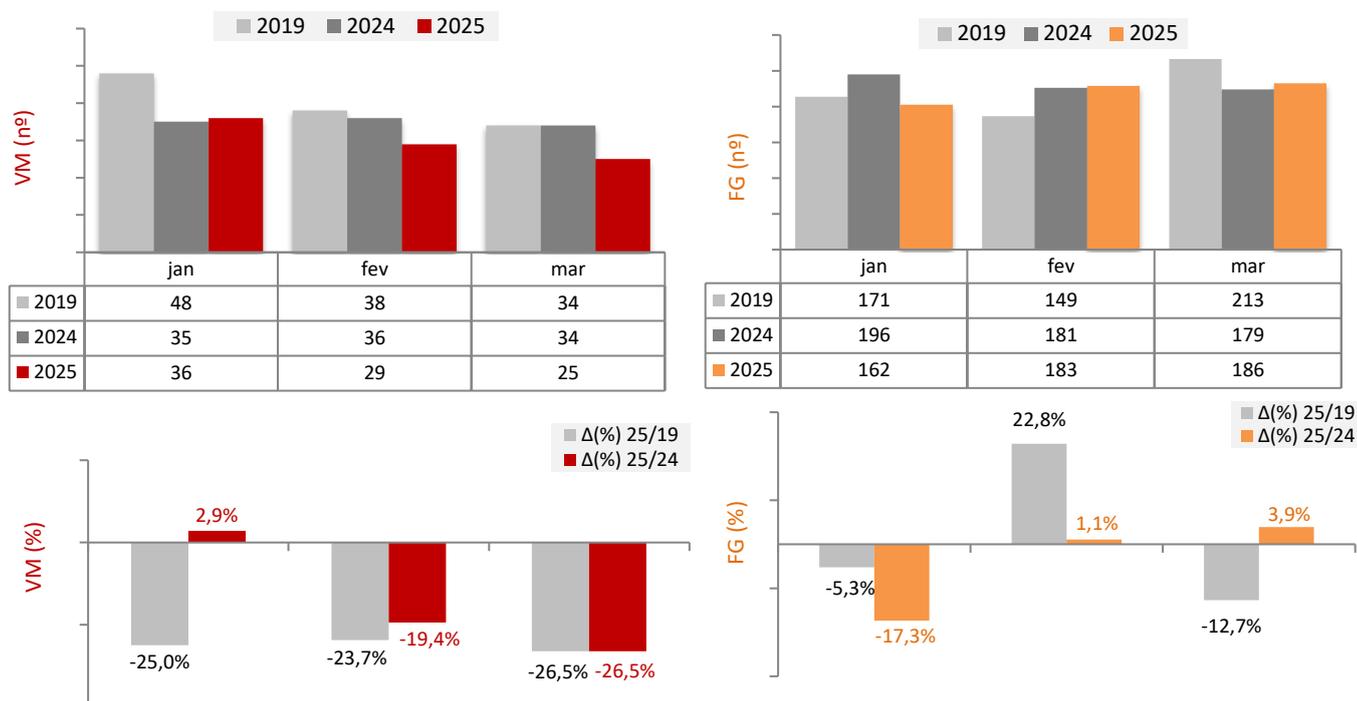
Por outro lado, nos feridos graves contata-se uma tendência inversa, uma vez que o número de feridos foi crescendo de mês para mês: 162 em janeiro, 183 em fevereiro e 186 em março.

Quadro 5. Sinistralidade em Portugal por mês, taxas de variação 2025/2019 e 2025/2024

Mês	AcV			VM			FG			FL		
	Δ (%)											
	25/19	25/24	25/19	25/24	25/19	25/24	25/19	25/24	25/19	25/24		
Janeiro	-3,8%	1,5%	-25,0%	2,9%	-5,3%	-17,3%	-5,3%	2,7%				
Fevereiro	2,1%	-7,3%	-23,7%	-19,4%	22,8%	1,1%	-0,3%	-8,4%				
Março	-3,0%	5,0%	-26,5%	-26,5%	-12,7%	3,9%	-6,3%	4,9%				
Total	-1,8%	-0,2%	-25,0%	-14,3%	-0,4%	-4,5%	-4,2%	-0,2%				

No total do trimestre, assiste-se a um desagravamento em todos os indicadores de sinistralidade face a 2019 e a 2024, sendo este mais expressivo ao nível das vítimas mortais (-25,0% e -14,3%, respetivamente).

Gráfico 2. Vítimas mortais e feridos graves em Portugal por mês, 2019, 2024 e 2025



3.2. Sinistralidade em Portugal por dia da semana

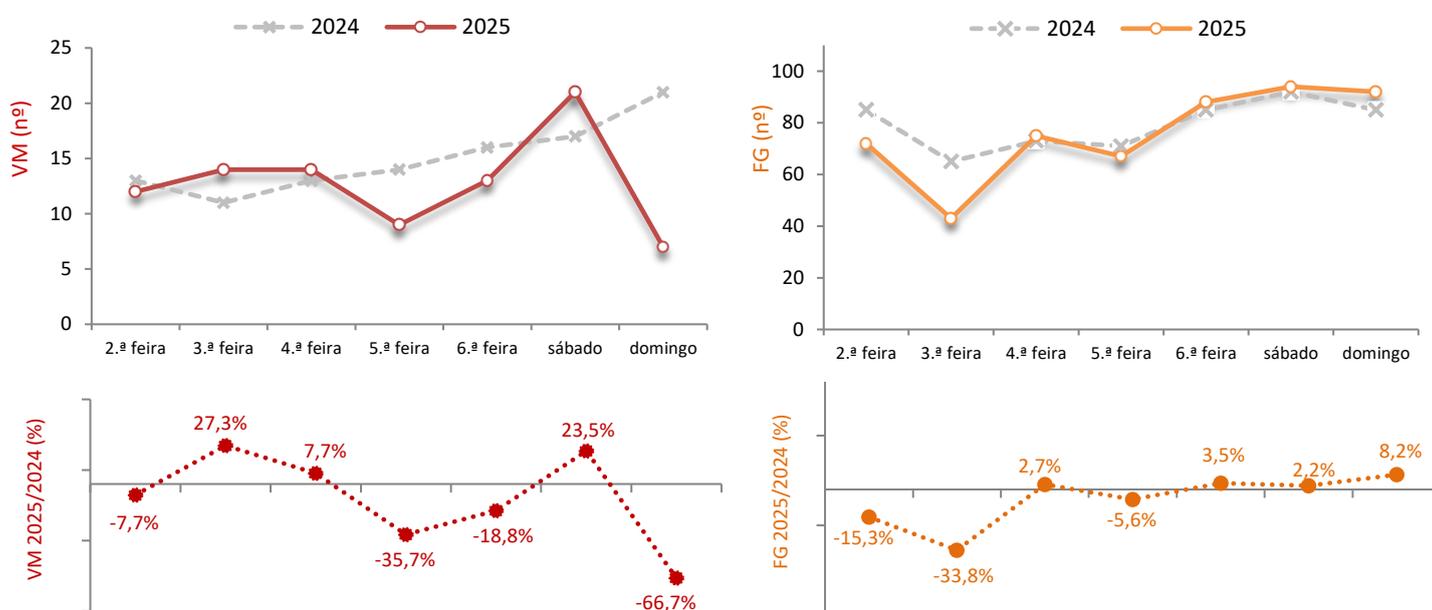
No primeiro trimestre de 2025, a 6ª feira foi o dia da semana com o maior número de acidentes, representando 15,8% do total semanal. Os demais dias apresentaram proporções que variaram de 12,2% ao domingo a 15,2% à 4ª feira. O sábado concentrou a proporção mais elevada de vítimas mortais (23,3% do total) e de feridos graves (17,7%), confirmando-se assim o fim de semana como o período de maior gravidade em termos de sinistralidade, com uma diferença significativa em relação aos outros dias da semana.

Quadro 6. Sinistralidade em Portugal por dia da semana, 2025 vs 2024

Janeiro-março	AcV			VM			FG			FL		
	2024	2025	$\Delta(\%)$ 25/24	2024	2025	$\Delta(\%)$ 25/24	2024	2025	$\Delta(\%)$ 25/24	2024	2025	$\Delta(\%)$ 25/24
2.ª feira	1 139	1 230	8,0%	13	12	-7,7%	85	72	-15,3%	1 297	1 426	9,9%
3.ª feira	1 104	1 095	-0,8%	11	14	27,3%	65	43	-33,8%	1 313	1 272	-3,1%
4.ª feira	1 317	1 253	-4,9%	13	14	7,7%	73	75	2,7%	1 492	1 443	-3,3%
5.ª feira	1 243	1 240	-0,2%	14	9	-35,7%	71	67	-5,6%	1 469	1 425	-3,0%
6.ª feira	1 303	1 308	0,4%	16	13	-18,8%	85	88	3,5%	1 476	1 507	2,1%
Sábado	1 123	1 131	0,7%	17	21	23,5%	92	94	2,2%	1 334	1 318	-1,2%
Domingo	1 057	1 013	-4,2%	21	7	-66,7%	85	92	8,2%	1 283	1 250	-2,6%
Total	8 286	8 270	-0,2%	105	90	-14,3%	556	531	-4,5%	9 664	9 641	-0,2%

Apesar da ocorrência de acidentes ter tido o maior crescimento à 2ª feira (+8,0%), os maiores aumentos de vítimas mortais registaram-se à 3ª feira (+27,3%) e ao sábado (+23,5%).

Gráfico 3. Vítimas mortais e feridos graves em Portugal por dia da semana, jan-mar 2025 vs 2024



3.3. Sinistralidade em Portugal por período horário

Observando a sinistralidade por período horário no primeiro trimestre de 2025, constata-se que o intervalo entre as 15h e as 18h correspondeu a 21,1% do total de acidentes, concentrando as maiores proporções de vítimas mortais, feridos graves e de feridos leves (25,6%, 19,4% e 21,5%, respetivamente).

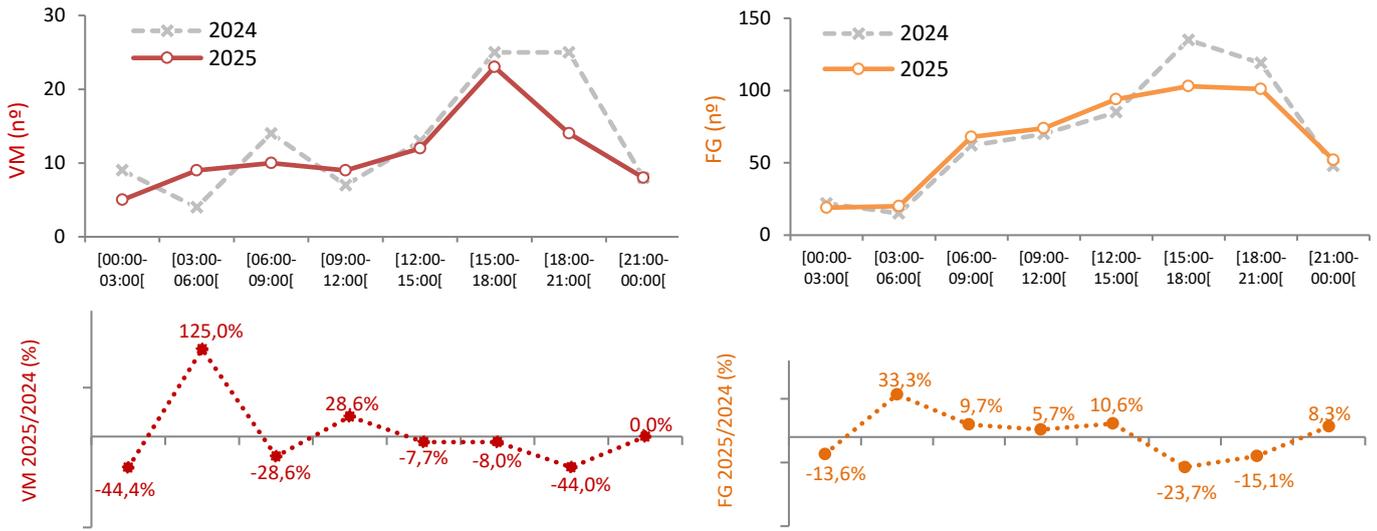
Quadro 7. Sinistralidade em Portugal por período horário, 2025 vs 2024

Janeiro-março	AcV			VM			FG			FL		
	2024	2025	Δ(%) 25/24	2024	2025	Δ(%) 25/24	2024	2025	Δ(%) 25/24	2024	2025	Δ(%) 25/24
[00:00-03:00]	241	248	2,9%	9	5	-44,4%	22	19	-13,6%	280	282	0,7%
[03:00-06:00]	130	171	31,5%	4	9	125,0%	15	20	33,3%	149	203	36,2%
[06:00-09:00]	999	1 013	1,4%	14	10	-28,6%	62	68	9,7%	1 178	1 176	-0,2%
[09:00-12:00]	1 398	1 333	-4,6%	7	9	28,6%	70	74	5,7%	1 622	1 523	-6,1%
[12:00-15:00]	1 542	1 591	3,2%	13	12	-7,7%	85	94	10,6%	1 834	1 885	2,8%
[15:00-18:00]	1 751	1 744	-0,4%	25	23	-8,0%	135	103	-23,7%	2 020	2 075	2,7%
[18:00-21:00]	1 644	1 543	-6,1%	25	14	-44,0%	119	101	-15,1%	1 905	1 778	-6,7%
[21:00-00:00]	581	627	7,9%	8	8	0,0%	48	52	8,3%	676	719	6,4%
Total	8 286	8 270	-0,2%	105	90	-14,3%	556	531	-4,5%	9 664	9 641	-0,2%

Em comparação com o ano anterior, registou-se nas vítimas mortais e nos feridos graves o aumento mais significativo no intervalo das 03h às 06h, com uma taxa de crescimento de 125,0% e de 33,3%, respetivamente.

Pelo contrário, o maior decréscimo de vítimas mortais (-44,4%) ocorreu no período das 00h às 03h e de feridos graves no período das 15h às 18h (-23,7%).

Gráfico 4. Vítimas mortais e feridos graves em Portugal por período horário, jan-mar 2025 vs 2024



3.4. Sinistralidade em Portugal por fatores atmosféricos

No que respeita às condições atmosféricas nos três primeiros meses de 2025, verifica-se que a maioria dos acidentes (72,0%), das vítimas mortais (80,0%) e dos feridos graves (72,3%) ocorreu com bom tempo.

O segundo fator atmosférico mais relevante, a chuva, foi registado em 26,8% dos acidentes, representando uma redução de 10,9% em relação ao período homólogo de 2024. O decréscimo refletiu-se também no número de vítimas mortais que diminuiu 22,7%.

Quadro 8. Sinistralidade em Portugal por fatores atmosféricos, 2025 vs 2024

Janeiro-março	AcV			VM			FG			FL		
	2024	2025	Δ(%) 25/24	2024	2025	Δ(%) 25/24	2024	2025	Δ(%) 25/24	2024	2025	Δ(%) 25/24
Bom tempo	5 677	5 953	4,9%	80	72	-10,0%	412	384	-6,8%	6 512	6 844	5,1%
Chuva	2 487	2 217	-10,9%	22	17	-22,7%	135	136	0,7%	3 010	2 659	-11,7%
Nevoeiro	63	59	-6,3%	1	1	0,0%	6	6	0,0%	73	84	15,1%
Vento	24	27	12,5%	2	0	-100,0%	1	5	400,0%	24	26	8,3%
Neve	4	2	-50,0%	0	0	-	0	0	-	8	3	-62,5%
Granizo	12	6	-50,0%	0	0	-	1	0	-100,0%	18	18	0,0%
n.d.	19	6	-68,4%	0	0	-	1	0	-100,0%	19	7	-63,2%
Total	8 286	8 270	-0,2%	105	90	-14,3%	556	531	-4,5%	9 664	9 641	-0,2%

n.d. - não definido

3.5. Sinistralidade em Portugal por natureza do acidente

De janeiro a março de 2025, as colisões representaram 53,1% do total de acidentes, 51,1% das vítimas mortais e 47,6% dos feridos graves.

Os despistes, que representaram 32,3% dos acidentes, foram responsáveis por 38,9% das vítimas mortais (35 casos).

Quadro 9. Sinistralidade em Portugal por natureza, 2019, 2024 e 2025

Janeiro-março	AcV			VM			FG			FL			IGR		
	2019	2024	2025	2019	2024	2025	2019	2024	2025	2019	2024	2025	2019	2024	2025
Atropelamento	1 448	1 298	1 205	22	16	9	141	111	82	1 405	1 261	1 195	1,52	1,23	0,75
Colisão	4 484	4 264	4 395	49	45	46	215	257	253	5 940	5 464	5 506	1,09	1,06	1,05
Despiste	2 489	2 724	2 670	49	44	35	177	188	196	2 716	2 939	2 940	1,97	1,62	1,31
Total	8 421	8 286	8 270	120	105	90	533	556	531	10 061	9 664	9 641	1,43	1,27	1,09

Nos atropelamentos no primeiro trimestre de 2025, comparativamente a 2019 e a 2024, observaram-se diminuições em todas as variáveis analisadas. Designadamente, registou-se uma redução de 59,1% nas vítimas mortais face a 2019 e de 43,8% face a 2024.

Em comparação com 2019, as colisões registaram descidas nos números de acidentes, vítimas mortais e feridos leves, com reduções de 2,0%, 6,1% e 7,3%, respetivamente. No entanto, verificou-se um aumento de 17,7% no número de feridos graves. Nos despistes, observaram-se subidas em todos os indicadores, com exceção das vítimas mortais (-28,6%).

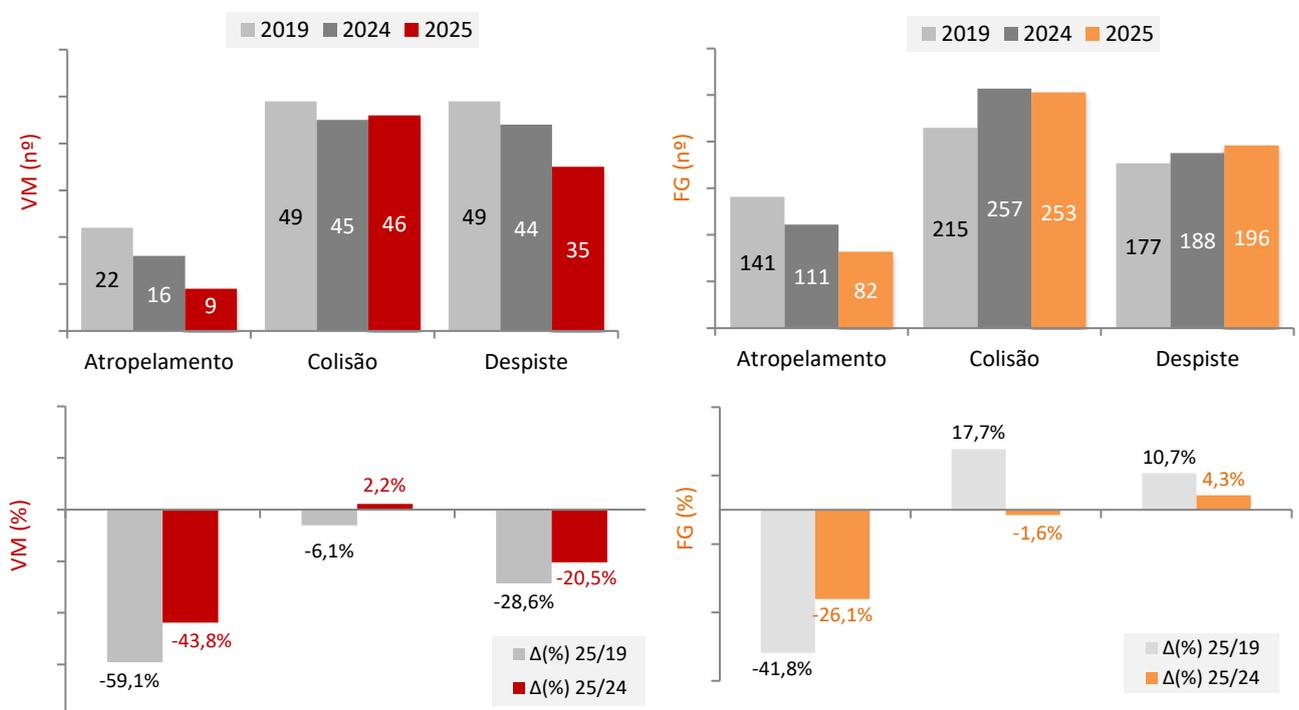
Quadro 10. Sinistralidade em Portugal por natureza, taxas de variação 2025/2019 e 2025/2024

Janeiro-março	AcV		VM		FG		FL		IGR	
	Δ (%)									
	25/19	25/24	25/19	25/24	25/19	25/24	25/19	25/24	25/19	25/24
Atropelamento	-16,8%	-7,2%	-59,1%	-43,8%	-41,8%	-26,1%	-14,9%	-5,2%	-50,8%	-39,4%
Colisão	-2,0%	3,1%	-6,1%	2,2%	17,7%	-1,6%	-7,3%	0,8%	-4,2%	-0,8%
Despiste	7,3%	-2,0%	-28,6%	-20,5%	10,7%	4,3%	8,2%	0,0%	-33,4%	-18,8%
Total	-1,8%	-0,2%	-25,0%	-14,3%	-0,4%	-4,5%	-4,2%	-0,2%	-23,6%	-14,1%

Em comparação com o primeiro trimestre de 2024, o número de acidentes por colisão aumentou 3,1%, tendo as vítimas mortais resultantes aumentado 2,2%. Pelo contrário, o número de acidentes por despistes diminuiu 2,0%, tendo as respetivas vítimas mortais diminuído 20,5%.

Assim, o índice de gravidade das colisões registou uma descida, passando de 1,06 no primeiro trimestre de 2024 para 1,05 em igual período de 2025. Paralelamente, ocorreu uma expressiva diminuição no índice dos despistes, de 1,62 em 2024 para 1,31 em 2025. Globalmente, este indicador diminuiu 14,1% nos três primeiros meses de 2025.

Gráfico 5. Vítimas mortais e feridos graves em Portugal por natureza, jan-mar 2019, 2024 e 2025



3.6. Sinistralidade em Portugal por localização

De janeiro a março de 2025, a sinistralidade dentro das localidades correspondeu a 79,6% dos acidentes, 60,0% das vítimas mortais, 66,7% dos feridos graves e 77,6% dos feridos leves.

Quadro 11. Sinistralidade em Portugal por localização, 2019, 2024 e 2025

Janeiro-março	AcV			VM			FG			FL			IGR		
	2019	2024	2025	2019	2024	2025	2019	2024	2025	2019	2024	2025	2019	2024	2025
Dentro das localidades	6 816	6 547	6 587	56	53	54	349	404	354	8 004	7 444	7 483	0,82	0,81	0,82
Fora das localidades	1 605	1 739	1 683	64	52	36	184	152	177	2 057	2 220	2 158	3,99	2,99	2,14
Total	8 421	8 286	8 270	120	105	90	533	556	531	10 061	9 664	9 641	1,43	1,27	1,09

No primeiro trimestre de 2025, o índice de gravidade dentro das localidades foi de 0,82, o que representa um aumento em relação ao índice de 2024, que foi de 0,81, igualando o índice de 2019. Fora das localidades, o índice ascendeu a 2,14, mostrando um expressivo desagravamento em comparação com 3,99 e 2,99 de janeiro a março de 2019 e 2024, respetivamente.

Quadro 12. Sinistralidade em Portugal por localização, taxas de variação 2025/2019 e 2025/2024

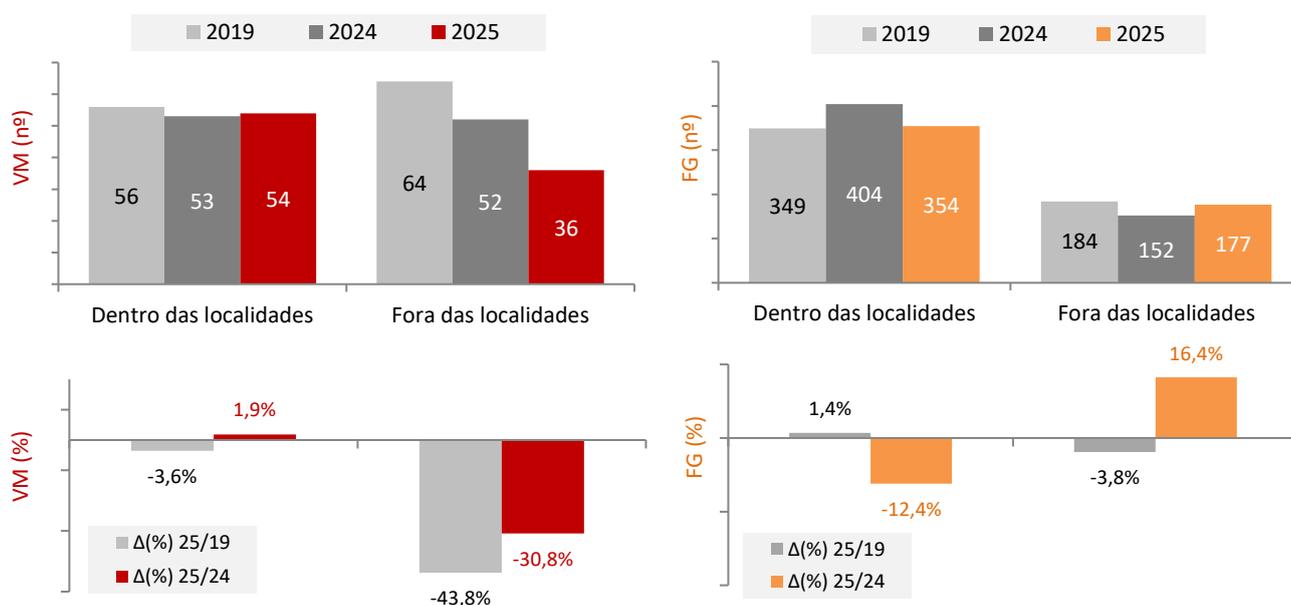
Janeiro-março	AcV		VM		FG		FL		IGR	
	Δ (%)									
	25/19	25/24	25/19	25/24	25/19	25/24	25/19	25/24	25/19	25/24
Dentro das localidades	-3,4%	0,6%	-3,6%	1,9%	1,4%	-12,4%	-6,5%	0,5%	-0,2%	1,3%
Fora das localidades	4,9%	-3,2%	-43,8%	-30,8%	-3,8%	16,4%	4,9%	-2,8%	-46,4%	-28,5%
Total	-1,8%	-0,2%	-25,0%	-14,3%	-0,4%	-4,5%	-4,2%	-0,2%	-23,6%	-14,1%

Dentro das localidades, e em contraste com 2019, no primeiro trimestre de 2025 verificaram-se diminuições nas vítimas mortais (-3,6%), mas aumentos nos feridos graves (+1,4%). Por sua vez, fora das localidades, registaram-se reduções em ambos os indicadores (-43,8% nas vítimas mortais e -3,8% nos feridos graves).

Em comparação com 2024, constatou-se que, dentro das localidades, as vítimas mortais aumentaram (+1,9%), mas os feridos graves diminuíram (-12,4%), contrariamente ao verificado fora das localidades, em que reduziram as vítimas mortais (-30,8%) e aumentaram os feridos graves (+16,4%).

Acresce referir que, nos primeiros três meses de 2025, as vítimas mortais predominaram dentro das localidades (60,0% do total), mais expressivamente do que em igual período de 2024 (50,5%).

Gráfico 6. Vítimas mortais e feridos graves em Portugal por localização, jan-mar 2019, 2024 e 2025



3.7. Sinistralidade em Portugal por tipo de via

De janeiro a março de 2025, nos arruamentos – onde ocorreram 64,2% do total de acidentes – registou-se uma redução de 7,0% nos acidentes face ao período homólogo de 2019 e uma subida de 2,9% face a 2024. Nas vítimas mortais correspondentes, registaram-se aumentos de 13,9% e 32,3%, face aos primeiros trimestres de 2019 e 2024, respetivamente.

Nas estradas nacionais, onde se registaram 18,2% do total de acidentes nos três primeiros meses de 2025, observou-se um aumento de 12,7% nos acidentes em comparação com o período homólogo de 2019 e uma redução de 6,4% em relação a 2024. Além disso, registaram-se decréscimos significativos nas vítimas mortais face a 2019 e 2024 (-29,4% e -33,3%, respetivamente), mas aumentos expressivos nos feridos graves face a 2019 (+27,8%).

Nas autoestradas, onde ocorreram 6,7% do total de acidentes, observaram-se aumentos de 30,0% e de 12,3% nos acidentes em comparação com os períodos homólogos de 2019 e 2024, respetivamente. Quanto às vítimas, registou-se redução nas vítimas mortais face a 2019 e 2024 (-47,1% e -35,7%, respetivamente), mas um significativo aumento de feridos graves face a 2024 (+85,7%).

Por sua vez, nas estradas municipais, locais onde se verificaram 2,8% do total de acidentes, registaram-se reduções nas vítimas mortais e feridos graves comparativamente a 2019 (-66,7% e -13,6%, respetivamente). Comparativamente ao primeiro trimestre de 2024, o número de vítimas mortais manteve-se igual, mas os feridos graves aumentaram 35,7%.

Quadro 13. Sinistralidade em Portugal por tipo de via, 2019, 2024 e 2025

Janeiro-março	AcV			VM			FG			FL			IGR		
	2019	2024	2025	2019	2024	2025	2019	2024	2025	2019	2024	2025	2019	2024	2025
AE	427	494	555	17	14	9	41	21	39	591	696	788	3,98	2,83	1,62
Arruamento	5 707	5 156	5 306	36	31	41	272	293	245	6 622	5 796	5 911	0,63	0,60	0,77
EM	279	268	232	9	3	3	44	28	38	311	297	275	3,23	1,12	1,29
EN	1 335	1 608	1 505	34	36	24	115	150	147	1 721	2 007	1 849	2,55	2,24	1,59
ER	88	101	70	5	2	1	11	13	5	112	112	89	5,68	1,98	1,43
IC	226	182	195	4	6	4	18	11	15	281	229	246	1,77	3,30	2,05
IP	58	57	54	4	0	2	3	5	5	66	65	66	6,90	0,00	3,70
Outras*	301	420	353	11	13	6	29	35	37	357	462	417	3,65	3,10	1,70
Total	8 421	8 286	8 270	120	105	90	533	556	531	10 061	9 664	9 641	1,43	1,27	1,09

* Inclui acessos, estradas florestais, pontes, variantes e não definidas

O índice de gravidade, que se traduz no número de vítimas mortais por cada 100 acidentes, intensificou-se nos arruamentos e nas estradas municipais, com aumentos de 28,5% e 15,5%, respetivamente, face ao período homólogo de 2024. Em relação a 2019, o índice de gravidade aumentou nos arruamentos (+22,5%) e nos itinerários complementares (+15,9%).

Em contraste, em relação a 2019 e 2024, foram registadas reduções de 59,3% e 42,8% nas autoestradas, de 37,4% e 28,8% nas estradas nacionais e de 74,9% e 27,9% nas estradas regionais, respetivamente. De janeiro a março de 2025, os itinerários principais apresentaram o índice de gravidade mais elevado, sendo este de 3,70.

Quadro 14. Sinistralidade em Portugal por tipo de via, taxas de variação 2025/2019 e 2025/2024

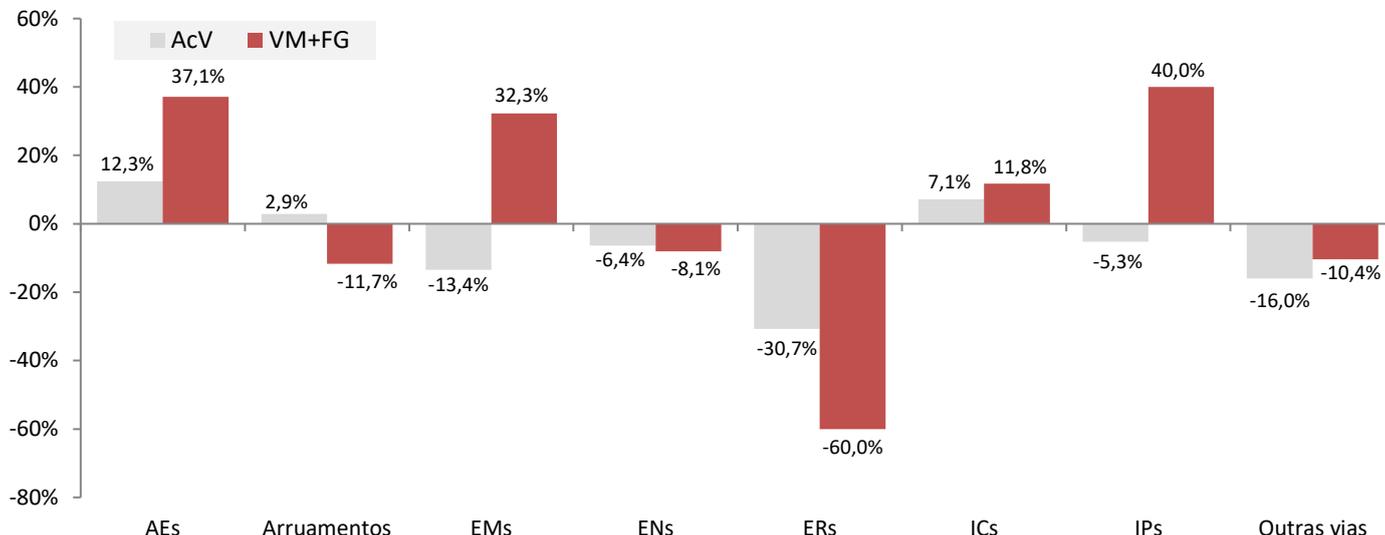
Janeiro-março	AcV		VM		FG		FL		IGR	
	Δ (%)									
	25/19	25/24	25/19	25/24	25/19	25/24	25/19	25/24	25/19	25/24
AE	30,0%	12,3%	-47,1%	-35,7%	-4,9%	85,7%	33,3%	13,2%	-59,3%	-42,8%
Arruamento	-7,0%	2,9%	13,9%	32,3%	-9,9%	-16,4%	-10,7%	2,0%	22,5%	28,5%
EM	-16,8%	-13,4%	-66,7%	0,0%	-13,6%	35,7%	-11,6%	-7,4%	-59,9%	15,5%
EN	12,7%	-6,4%	-29,4%	-33,3%	27,8%	-2,0%	7,4%	-7,9%	-37,4%	-28,8%
ER	-20,5%	-30,7%	-80,0%	-50,0%	-54,5%	-61,5%	-20,5%	-20,5%	-74,9%	-27,9%
IC	-13,7%	7,1%	0,0%	-33,3%	-16,7%	36,4%	-12,5%	7,4%	15,9%	-37,8%
IP	-6,9%	-5,3%	-50,0%	-	66,7%	0,0%	0,0%	1,5%	-46,3%	-
Outras*	17,3%	-16,0%	-45,5%	-53,8%	27,6%	5,7%	16,8%	-9,7%	-53,5%	-45,1%
Total	-1,8%	-0,2%	-25,0%	-14,3%	-0,4%	-4,5%	-4,2%	-0,2%	-23,6%	-14,1%

* Inclui acessos, estradas florestais, pontes, variantes e não definidas

Considerando a evolução da sinistralidade mais grave em termos alargados (VM+FG), destacam-se, face ao primeiro trimestre de 2024, os agravamentos mais significativos nos itinerários principais (+40,0%) e

os desagravamentos mais expressivos nas estradas regionais (-60,0%).

Gráfico 7. AcV e VM+FG em Portugal por tipo de via, variação (%), jan-mar 2025 vs 2024



3.8. Sinistralidade em Portugal por distrito e região autónoma

Nos três primeiros meses de 2025, face ao período homólogo de 2024, verificou-se um aumento no número de acidentes em 7 dos 18 distritos e na R.A. da Madeira, com maior expressão em Portalegre (+13,7%).

No que diz respeito ao número de vítimas mortais, registaram-se aumentos em 6 distritos e nas R. A. dos Açores e Madeira, com os maiores incrementos em valor absoluto nos distritos de Aveiro e Setúbal (+5 e +4, respetivamente). No que se refere às diminuições, destacam-se Leiria e Braga, com -10 e -5 vítimas mortais, respetivamente.

Os feridos graves aumentaram em 8 dos 18 distritos do Continente, destacando-se os incrementos verificados em Lisboa (+19) e Portalegre (+15). Pelo contrário, registaram-se diminuições em Faro (-21), Coimbra (-18) e Aveiro (-16).

Do total de vítimas mortais, os dois distritos com mais vítimas foram o Porto (com 16 vítimas mortais) e Lisboa (com 10 vítimas mortais).

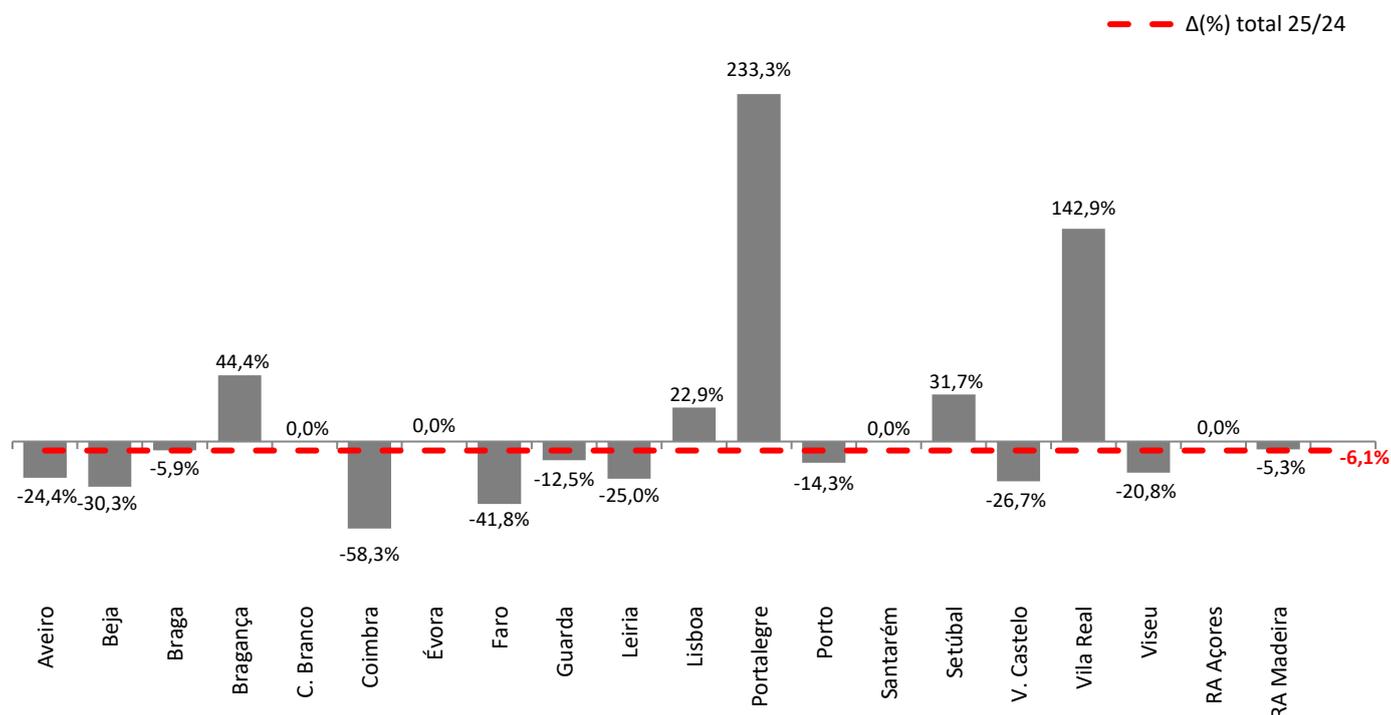
Quanto ao total de feridos graves, o distrito de Lisboa registou o maior número (com 92 feridos graves), seguido de Santarém (com 49 feridos graves).

Quadro 15. Sinistralidade em Portugal por distrito e região autónoma, 2025 vs 2024

Janeiro-março	AcV			VM			FG			FL		
	2024	2025	Δ(%) 25/24	2024	2025	Δ(%) 25/24	2024	2025	Δ(%) 25/24	2024	2025	Δ(%) 25/24
Aveiro	629	641	1,9%	4	9	125,0%	41	25	-39,0%	715	747	4,5%
Beja	122	99	-18,9%	5	2	-60,0%	28	21	-25,0%	122	120	-1,6%
Braga	718	734	2,2%	13	8	-38,5%	38	40	5,3%	865	855	-1,2%
Bragança	78	79	1,3%	2	1	-50,0%	7	12	71,4%	90	85	-5,6%
C. Branco	113	113	0,0%	3	2	-33,3%	12	13	8,3%	123	137	11,4%
Coimbra	364	362	-0,5%	7	4	-42,9%	29	11	-62,1%	434	430	-0,9%
Évora	121	103	-14,9%	6	2	-66,7%	17	21	23,5%	128	126	-1,6%
Faro	465	393	-15,5%	5	3	-40,0%	50	29	-42,0%	487	436	-10,5%
Guarda	95	86	-9,5%	0	1	-	8	6	-25,0%	111	105	-5,4%
Leiria	409	389	-4,9%	14	4	-71,4%	34	32	-5,9%	461	448	-2,8%
Lisboa	1 733	1 848	6,6%	10	10	0,0%	73	92	26,0%	2 026	2 149	6,1%
Portalegre	73	83	13,7%	2	1	-50,0%	4	19	375,0%	78	88	12,8%
Porto	1 405	1 421	1,1%	17	16	-5,9%	46	38	-17,4%	1 679	1 641	-2,3%
Santarém	370	387	4,6%	6	9	50,0%	52	49	-5,8%	434	465	7,1%
Setúbal	602	600	-0,3%	3	7	133,3%	38	47	23,7%	733	699	-4,6%
V. Castelo	201	169	-15,9%	0	3	-	15	8	-46,7%	253	202	-20,2%
Vila Real	138	130	-5,8%	1	3	200,0%	6	14	133,3%	169	163	-3,6%
Viseu	301	269	-10,6%	5	1	-80,0%	19	18	-5,3%	369	318	-13,8%
R.A. Açores	142	133	-6,3%	1	2	100,0%	21	20	-4,8%	157	165	5,1%
R.A. Madeira	207	231	11,6%	1	2	100,0%	18	16	-11,1%	230	262	13,9%
Total	8 286	8 270	-0,2%	105	90	-14,3%	556	531	-4,5%	9 664	9 641	-0,2%

Quanto à sinistralidade mais grave (VM+FG), observaram-se aumentos mais acentuados nos distritos de Portalegre (+233,3%) e Vila Real (+142,9%). De forma inversa, destacam-se as diminuições em Coimbra (-58,3%) e Faro (-41,8%), entre outras.

Gráfico 8. Taxa de variação homóloga (%) de VM + FG, total e por distrito e R.A., jan-mar 2025 vs 2024



3.9. Sinistralidade em Portugal por categoria de utilizador

Em termos de vítimas mortais, observou-se uma diminuição em todas as categorias de utilizador face aos primeiros trimestres de 2019 e 2024, sendo de destacar -60,9% e -43,8% de peões vítimas mortais em relação a 2019 e 2024, respetivamente.

Já no que se refere aos feridos graves, os peões diminuíram face a iguais períodos de 2019 e 2024 (-39,7% e -26,1%, respetivamente), enquanto os passageiros registaram aumentos em relação a ambos os períodos homólogos.

Quadro 16. Sinistralidade em Portugal por categoria de utilizador, 2019, 2024 e 2025

Janeiro-março	VM			FG			FL		
	2019	2024	2025	2019	2024	2025	2019	2024	2025
Condutores	80	74	68	310	375	347	6 372	6 390	6 572
Passageiros	17	15	13	77	62	96	2 308	2 035	1 863
Peões	23	16	9	146	119	88	1 381	1 239	1 206
Total	120	105	90	533	556	531	10 061	9 664	9 641

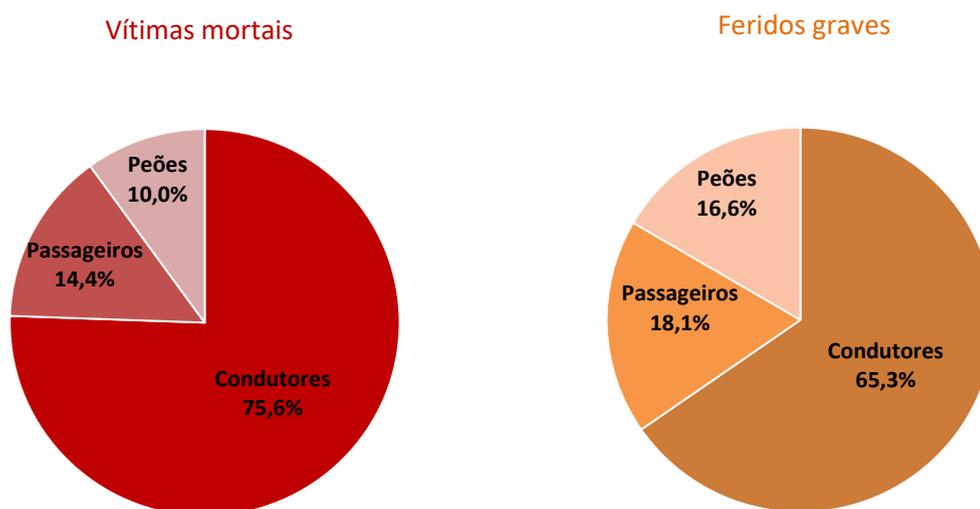
Nos condutores, os aumentos foram observados nos feridos leves face aos primeiros trimestres de 2019 e 2024 e nos feridos graves em comparação com o período homólogo de 2019.

Quadro 17. Sinistralidade em Portugal por categoria de utilizador, taxas de variação 2025/2019 e 2025/2024

Janeiro-março	VM		FG		FL	
	Δ (%)					
	25/19	25/24	25/19	25/24	25/19	25/24
Condutores	-15,0%	-8,1%	11,9%	-7,5%	3,1%	2,8%
Passageiros	-23,5%	-13,3%	24,7%	54,8%	-19,3%	-8,5%
Peões	-60,9%	-43,8%	-39,7%	-26,1%	-12,7%	-2,7%
Total	-25,0%	-14,3%	-0,4%	-4,5%	-4,2%	-0,2%

Constata-se que 75,6% do total de vítimas mortais eram condutores, um aumento em relação aos 70,5% do primeiro trimestre de 2024. Por sua vez, 14,4% corresponderam a passageiros e 10,0% a peões. No caso dos feridos graves, a distribuição foi equiparada.

Gráfico 9. Repartição de VM e FG por categoria de utilizador, jan-mar 2025



3.10. Sinistralidade em Portugal por categoria de veículo interveniente

Em relação à categoria dos veículos intervenientes nos acidentes ocorridos nos três primeiros meses de 2025, a representatividade dos veículos ligeiros situou-se em 73,9% do total, com diminuições de 2,6 p.p. relativamente ao período homólogo de 2019, igualando a proporção em relação a 2024.

Os motociclos corresponderam à segunda categoria mais expressiva, representando 13,7% do total (um aumento de 2,2 p.p. face a 2019 e redução de 0,6 p.p. em relação ao primeiro trimestre de 2024).

Quadro 18. Veículos intervenientes em acidentes com vítimas em Portugal por categoria de veículo, 2019, 2024 e 2025

Janeiro-março	Veículos Intervenientes				
	2019	2024	2025	$\Delta(\%)$ 25/19	$\Delta(\%)$ 25/24
Veículos ligeiros	10 638	9 883	10 049	-5,5%	1,7%
Veículos pesados	362	363	368	1,7%	1,4%
Ciclomotores	598	364	315	-47,3%	-13,5%
Motociclos	1 595	1 905	1 857	16,4%	-2,5%
Velocípedes	497	651	793	59,6%	21,8%
Veículos agrícolas	49	27	37	-24,5%	37,0%
Outros*	155	170	175	12,9%	2,9%
Total	13 894	13 363	13 594	-2,2%	1,7%

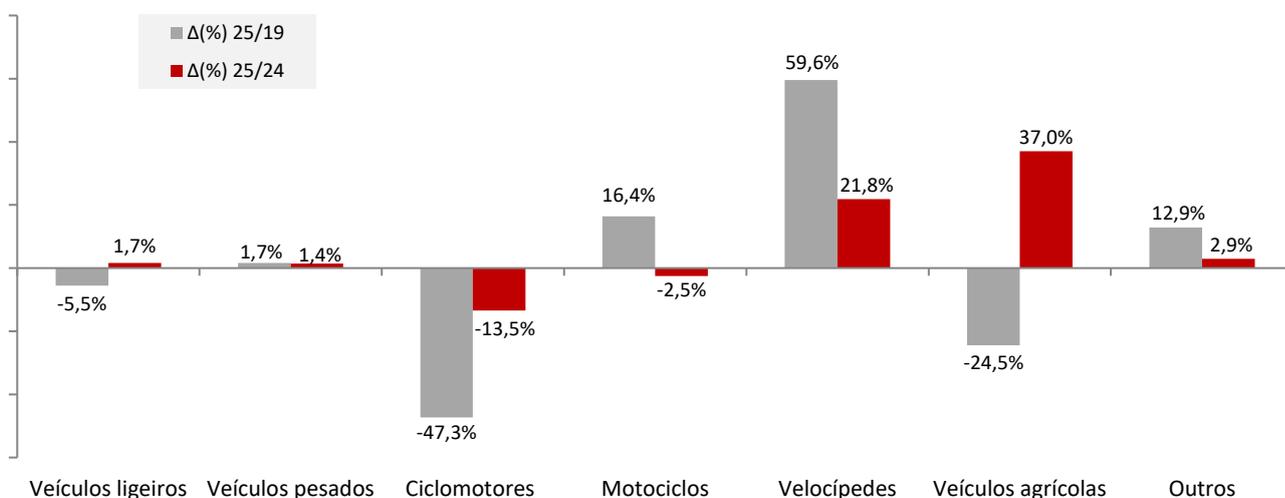
* Inclui máquinas industriais, triciclos, quadriciclos, veículos de tração animal, veículos sobre carris, desconhecidos e não definidos

De janeiro a março de 2025, em comparação com igual período de 2019, destacam-se os crescimentos verificados em acidentes onde intervieram velocípedes (+59,6%) ou motociclos (+16,4%).

É importante observar que os veículos agrícolas envolvidos em acidentes reduziram 24,5% face a 2019, mas aumentaram 37,0% face a 2024.

Destaca-se, ainda a redução de ciclomotores intervenientes em acidentes em relação aos primeiros trimestres de 2019 e 2024 (-47,3% e -13,5%, respetivamente).

Gráfico 10. Taxa de variação homóloga (%) dos veículos intervenientes em acidentes em Portugal, por categoria, jan-mar 2025/2019 e 2025/2024



3.11. Vítimas por categoria de veículo e peões

Atendendo à evolução do total de vítimas no primeiro trimestre de 2025, destaca-se a redução nos peões face aos períodos homólogos de 2019 e 2024 (-15,9% e -5,2%, respetivamente).

Considerando a categoria de veículo, no que diz respeito às vítimas que se deslocavam em velocípedes, foram registados aumentos em relação aos primeiros trimestres de 2019 e de 2024 (+65,1% e +23,1%, respetivamente). Nas vítimas em motociclos, o aumento verificou-se apenas em relação a 2019 (+18,5%), já que diminuiu 1,2% comparativamente a 2024.

As vítimas ocupantes de veículos ligeiros registaram uma diminuição de 7,6% em relação a 2019 e de 1,6% em comparação com 2024.

Destaca-se também as reduções de vítimas que se deslocavam em veículos pesados e agrícolas em relação a 2019 (-12,8% e -24,0%, respetivamente), apesar dos aumentos face a 2024 (+6,0% e +5,6%, pela mesma ordem).

Assim, de janeiro a março de 2025, 55,6% do total de vítimas deslocava-se num veículo ligeiro (-2,1 p.p. e -0,6 p.p. em relação aos períodos homólogos de 2019 e 2024, respetivamente), enquanto 18,7% circulava em motociclos (+3,6 p.p. e -0,1 p.p. em relação a 2019 e 2024), verificando-se ainda que 7,6% correspondia a utilizadores de velocípedes (+3,2 p.p. e +1,5 p.p., face a 2019 e 2024, respetivamente).

Por sua vez, os peões vítimas representaram 12,7% do total de vítimas (-1,8 p.p. e -0,6 p.p. em relação aos primeiros trimestres de 2019 e 2024, respetivamente).

Quadro 19. Vítimas em Portugal por categoria de veículo e peões, 2019, 2024 e 2025

Janeiro-março	VM			FG			FL			Total de vítimas		
	2019	2024	2025	2019	2024	2025	2019	2024	2025	2019	2024	2025
Peões	23	16	9	146	119	88	1 381	1 239	1 206	1 550	1 374	1 303
Veículos ligeiros	54	52	42	221	203	234	5 900	5 544	5 428	6 175	5 799	5 704
Veículos pesados	2	2	2	5	3	11	134	111	110	141	116	123
Ciclomotores	5	7	2	29	27	20	595	344	297	629	378	319
Motociclos	26	21	26	101	155	130	1 496	1 771	1 768	1 623	1 947	1 924
Velocípedes	5	4	8	22	36	38	448	597	738	475	637	784
Veículos agrícolas	3	0	0	3	5	1	19	13	18	25	18	19
Outros*	2	3	1	6	8	9	88	45	76	96	56	86
Total	120	105	90	533	556	531	10 061	9 664	9 641	10 714	10 325	10 262

* Inclui máquinas industriais, triciclos, quadriciclos, veículos de tração animal veículos sobre carris, desconhecidos e não definidos

Relativamente às vítimas mortais por categoria de veículo, em termos de aumentos face aos três primeiros meses de 2019, destaca-se o caso dos velocípedes (+3), enquanto se observaram diminuições nos veículos ligeiros (-12), ciclomotores (-3) e veículos agrícolas (0 casos em 2025).

Comparativamente ao período homólogo de 2024, é relevante a diminuição no número de vítimas mortais ocupantes de veículos ligeiros (-10) e ciclomotores (-5). No entanto, registaram-se aumentos nas

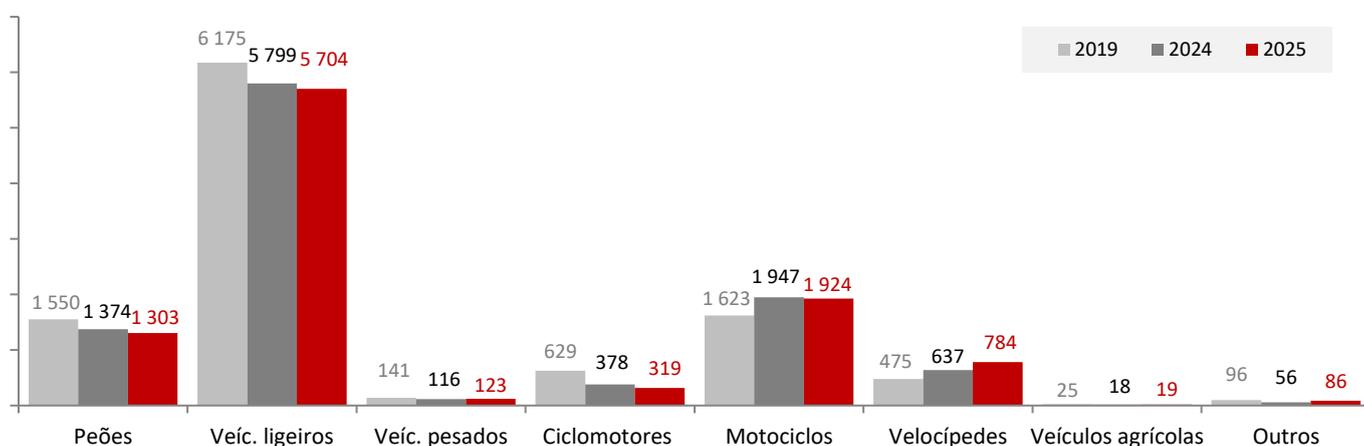
vítimas mortais ocupantes de motociclos (+5) e velocípedes (+4).

Quadro 20. Vítimas em Portugal por categoria de veículo e peões, taxas de variação 2025/2019 e 2025/2024

Janeiro-março	VM		FG		FL		Total de vítimas	
	Δ (%)							
	25/19	25/24	25/19	25/24	25/19	25/24	25/19	25/24
Peões	-60,9%	-43,8%	-39,7%	-26,1%	-12,7%	-2,7%	-15,9%	-5,2%
Veículos ligeiros	-22,2%	-19,2%	5,9%	15,3%	-8,0%	-2,1%	-7,6%	-1,6%
Veículos pesados	0,0%	0,0%	120,0%	266,7%	-17,9%	-0,9%	-12,8%	6,0%
Ciclomotores	-60,0%	-71,4%	-31,0%	-25,9%	-50,1%	-13,7%	-49,3%	-15,6%
Motociclos	0,0%	23,8%	28,7%	-16,1%	18,2%	-0,2%	18,5%	-1,2%
Velocípedes	60,0%	100,0%	72,7%	5,6%	64,7%	23,6%	65,1%	23,1%
Veículos agrícolas	-100,0%	-	-66,7%	-80,0%	-5,3%	38,5%	-24,0%	5,6%
Outros*	-50,0%	-66,7%	50,0%	12,5%	-13,6%	68,9%	-10,4%	53,6%
Total	-25,0%	-14,3%	-0,4%	-4,5%	-4,2%	-0,2%	-4,2%	-0,6%

* Inclui máquinas industriais, triciclos, quadriciclos, veículos de tração animal, veículos sobre carris, desconhecidos e não definidos

Gráfico 11. Vítimas por categoria de veículo e peões, jan-mar 2019, 2024 e 2025



3.12. Vítimas mortais por entidade gestora de via

De janeiro a março de 2025, 50,0% do número de vítimas mortais registou-se na rede rodoviária sob a responsabilidade das seguintes entidades gestoras de via: Infraestruturas de Portugal (43,3%) e Brisa (6,7%).

Verificou-se que 52,2% das vítimas mortais resultaram de acidentes nas vias da rede rodoviária nacional (43,3% na rede da Infraestruturas de Portugal e 8,9% na restante rede concessionada), cabendo às vias sob gestão municipal a proporção de 43,3%, e os restantes 4,5% à rede sob gestão das Regiões Autónomas.

A informação discriminada encontra-se disponível em anexo.

Quadro 21. Vítimas mortais por entidade gestora de via (EGV), resumo janeiro a março de 2025

Tipo de Gestão	Entidade Gestora	N.º VM / EGV	Total VM	%	Total VM jan a mar 2019	Varição 2025-2019
Concessionária da Rede Rodoviária Nacional	Infraestruturas de Portugal	39	39	43,3%	52	-25,0%
	Brisa	6	6	6,7%	10	-40,0%
	Concessão Douro Litoral	1	1	1,1%	0	-
	Concessão Oeste	1	1	1,1%	0	-
Concessionárias do Estado	Ascendi	0	0	0,0%	1	-100,0%
	Globalvia (Beira Interior)	0	0	0,0%	1	-100,0%
	Lusoponte	0	0	0,0%	1	-100,0%
	total	-	8	8,9%	13	-38,5%
	Gestão Regiões Autónomas	RA Açores	2	2	2,2%	0
RA Madeira	2	2	2,2%	3	-33,3%	
total	-	4	4,4%	3	33,3%	
Gestão Municipal	Guimarães, Paços de Ferreira, Palmela, Santa Maria da Feira, Vila Nova de Gaia	2	10	11,1%	-	-
	Albufeira, Aveiro, Barcelos, Cantanhede, Castro Marim, Celorico de Basto, Coimbra, Figueira de Castelo Rodrigo, Gondomar, Ílhavo, Loures, Maia, Marinha Grande, Miranda do Corvo, Montalegre, Montemor-o-Novo, Montemor-o-Velho, Odemira, Ovar, Ponte de Lima, Santarém, Seixal, Setúbal, Silves, Sintra, Tomar, Vagos, Viana do Castelo, Vila Nova de Famalicão	1	29	32,2%	-	-
	total	-	39	43,3%	52	-25,0%
TOTAL	-	90	100%	120	-25,0%	



FISCALIZAÇÃO



II. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização rodoviária desempenha um papel crucial na segurança das nossas estradas, e é uma das medidas fundamentais de um dos cinco pilares do Sistema Seguro.

É, pois, no pilar dos utilizadores seguros que a fiscalização rodoviária ganha especial relevância. Uma fiscalização ativa, consistente e visível, combinada com campanhas de sensibilização e informação ao público, promove o cumprimento das regras de trânsito, influencia diretamente o comportamento dos condutores e dos restantes utilizadores, ajudando a prevenir comportamentos de risco como o excesso de velocidade, a condução sob o efeito de álcool ou drogas, o não uso de cinto de segurança ou a distração ao volante.

No âmbito da fiscalização, distingue-se a fiscalização presencial, efetuada pelas Forças de Segurança (GNR e PSP) e outras entidades fiscalizadoras, através de agentes de autoridade e a fiscalização automática através de meios telemáticos (radar) efetuada quer pelas Forças de Segurança e outras entidades fiscalizadoras, quer pela ANSR.

Assim, uma fiscalização eficaz não é apenas um meio de punição, mas antes um instrumento essencial para a prevenção e educação, contribuindo decisivamente para salvar vidas e para a construção de uma cultura de segurança partilhada por todos.

1. FISCALIZAÇÃO ANSR, GNR, PSP E PML

Nos quadros seguintes apresentam-se as operações de fiscalização efetuadas em Portugal no primeiro trimestre de 2025 pelas Forças de Segurança (GNR e PSP) e pela Polícia Municipal de Lisboa (PML), bem como os dados referentes à fiscalização realizada através do Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO) da ANSR a funcionar no território continental.

1.1. Condutores fiscalizados

No primeiro trimestre de 2025, foram fiscalizados presencialmente pelas Forças de Segurança 809,6 mil veículos e condutores, e de forma automática através de radar, pelas Forças de Segurança, pela PML e pela ANSR, 74,9 milhões de veículos. No total, foram fiscalizados, quer presencialmente, quer através de meios automáticos, 75,7 milhões de veículos, tendo-se verificado um aumento de 31,2% em relação ao período homólogo de 2024.

A fiscalização automática através do SINCRO gerido pela ANSR registou um aumento de 26,7%. A GNR evidenciou um crescimento de 196,3%, a PSP um aumento de 6,3% e a PML de 0,3%, no global, entre fiscalização presencial e fiscalização automática através de radar.

Quadro 22. Condutores e veículos fiscalizados, 2025 vs 2024

Janeiro-março	N.º Condutores / Veículos fiscalizados presencialmente			N.º Veículos fiscalizados por radar			Total de Condutores / Veículos fiscalizados		
	2024	2025	Δ(%) 25/24	2024	2025	Δ(%) 25/24	2024	2025	Δ(%) 25/24
ANSR	-	-	-	55 005 894	69 667 838	26,7%	55 005 894	69 667 838	26,7%
GNR	492 050	600 971	22,1%	1 177 770	4 346 580	269,1%	1 669 820	4 947 551	196,3%
PSP	165 423	202 364	22,3%	683 050	699 556	2,4%	848 473	901 920	6,3%
PML ⁽¹⁾	2 152	6 263	191,0%	176 510	172 874	-2,1%	178 662	179 137	0,3%
Total	659 625	809 598	22,7%	57 043 224	74 886 848	31,3%	57 702 849	75 696 446	31,2%

(1) Na PML, os veículos fiscalizados por radar fixo correspondem ao número de infrações

O SINCRO assegurou 92,0% da fiscalização automática no primeiro trimestre de 2025.

1.2. Infrações

No primeiro trimestre de 2025, entre os 75,7 milhões de veículos fiscalizados, detetaram-se 327,3 mil infrações, o que representa um aumento de 15,6% face ao período homólogo do ano anterior.

A ANSR registou, neste período, uma redução de 2,6% no número de infrações, tendo, a taxa de infração, calculada como o número total de infrações dividido pelo total de veículos fiscalizados automaticamente, reduziu 23,1%.

Quadro 23. Infrações, 2025 vs 2024

Janeiro-março	N.º Condutores / Veículos fiscalizados			Total de infrações			Taxa de infração		
	2024	2025	Δ(%) 25/24	2024	2025	Δ(%) 25/24	2024	2025	Δ(%) 25/24
ANSR	55 005 894	69 667 838	26,7%	128 634	125 281	-2,6%	0,23%	0,18%	-23,1%
GNR	1 669 820	4 947 551	196,3%	46 537	64 599	38,8%	2,79%	1,31%	-53,2%
PSP	848 473	901 920	6,3%	44 102	70 283	59,4%	5,20%	7,79%	49,9%
PML ⁽¹⁾	178 662	179 137	0,3%	63 840	67 110	5,1%	20,57%	24,05%	16,9%
Total ⁽²⁾	57 702 849	75 696 446	31,2%	283 113	327 273	15,6%	0,43%	0,39%	-9,5%

(1) Na PML, os veículos fiscalizados por radar fixo correspondem ao número de infrações, pelo que a taxa de infração apenas inclui radares móveis

(2) Taxa de infração global: sem radares fixos PML (fiscalização e infrações)

Em Portugal, a taxa de infração, calculada como o número total de infrações dividido pelo total de veículos fiscalizados, foi de 0,39%, de janeiro a março 2025.

Este valor representa uma redução de 9,5% em relação à taxa de 0,43% registada em iguais meses do ano anterior.

1.3. Tipologia de infrações

Quanto à tipologia das infrações, 58,4% do número total registado no primeiro trimestre de 2025 correspondeu a excesso de velocidade, sendo ainda de referir que 7,2% das infrações se deveram à ausência de inspeção periódica obrigatória.

A condução sob efeito do álcool atingiu um peso no total de 2,6%, a ausência de seguro representou 2,4%, o uso do telemóvel correspondeu a 2,3% e a não utilização de cinto de segurança teve um peso de 1,3% do total.

Quadro 24. Tipologia de infrações, 2025 vs 2024

Janeiro-março	Infrações		
	2024	2025	$\Delta(\%)$ 25/24
Velocidade	190 983	191 124	0,1%
Álcool	6 463	8 531	32,0%
Seguro	4 273	7 931	85,6%
Inspeção periódica obrigatória	13 118	23 573	79,7%
Telemóvel	3 542	7 587	114,2%
Cintos de segurança	2 785	4 150	49,0%
Sistemas de retenção para crianças	420	647	54,0%
Outras	61 529	83 730	36,1%
Total	283 113	327 273	15,6%

Comparando com o primeiro trimestre do ano anterior, verificaram-se aumentos generalizados em todas as tipologias de infração, sendo de destacar as relativas ao uso indevido do telemóvel (+114,2%), à ausência de seguro (+85,6%), à falta de inspeção periódica obrigatória (+79,7%) e à ausência de sistemas de retenção para crianças (+54,0%).

1.4. Infrações por excesso de velocidade

Em relação ao principal tipo de infração, o excesso de velocidade, assinalam-se os acréscimos de 53,3% na PSP e de 8,5% na GNR, enquanto se registaram decréscimos de 2,6% no sistema SINCRO da ANSR e de 7,0% na PML.

Quadro 25. Infrações por excesso de velocidade, 2025 vs 2024

Janeiro-março	N.º de veículos fiscalizados por radar			Total de infrações				
	Entidade fiscalizadora	2024	2025	Δ(%) 25/24	2024	2025	Δ(%) 25/24	
					N.º infrações Tx. Infração	N.º infrações Tx. Infração	N.º infrações	Tx. Infração
ANSR	55 005 894	69 667 838	26,7%	128 634 0,2%	125 281 0,2%	-2,6%	-23,1%	
GNR	1 177 770	4 346 580	269,1%	18 977 1,6%	20 592 0,5%	8,5%	-70,6%	
PSP	683 050	699 556	2,4%	8 154 1,2%	12 503 1,8%	53,3%	49,7%	
PML ⁽¹⁾	176 510	172 874	-2,1%	35 218 0,8%	32 748 0,8%	-7,0%	1,2%	
Total ⁽²⁾	57 043 224	74 886 848	31,3%	190 983 0,28%	191 124 0,21%	0,1%	-22,6%	

(1) Na PML, os veículos fiscalizados por radar fixo correspondem ao número de infrações, pelo que a taxa de infração apenas inclui radares móveis
(2) Taxa de infração global: sem radares fixos PML

A taxa de infração, calculada pela razão entre o número de infrações de velocidade e o número de veículos fiscalizados, diminuiu 22,6%, passando de 0,28% no primeiro trimestre de 2024 para 0,21% de janeiro a março de 2025.

1.5. Infrações por condução sob influência de álcool

Relativamente à condução sob o efeito do álcool, nos três primeiros meses de 2025, foram submetidos ao teste de pesquisa de álcool 562,4 mil condutores, o que representa um crescimento de 15,0% comparativamente ao período homólogo de 2024.

Quadro 26. Infrações por influência de álcool, 2025 vs 2024

Janeiro-março	Testes efetuados			Infrações				
	Influência de álcool	2024	2025	Δ(%) 25/24	2024	2025	Δ(%) 25/24	
					N.º infrações Tx. Infração	N.º infrações Tx. Infração	N.º infrações	Tx. Infração
Total	489 132	562 383	15,0%	6 463 1,3%	8 531 1,5%	32,0%	14,8%	

A taxa de infração, calculada a partir do número de infrações por álcool dividido pelo número total de testes efetuados, aumentou de 1,3% no primeiro trimestre de 2024 para 1,5% em iguais meses de 2025.

1.6. Detenções

No âmbito da criminalidade rodoviária, registou-se um aumento de 95,2% no total de detenções entre janeiro e março de 2025, comparativamente a 2024, totalizando 10,8 mil condutores detidos. Neste âmbito, constata-se que 44,5% das detenções resultaram da condução sob o efeito de álcool e 27,6% da condução sem habilitação legal.

Quadro 27. Detenções, 2025 vs 2024

Janeiro-março	Detenções		
	2024	2025	$\Delta(\%)$ 25/24
Álcool	3 170	4 805	51,6%
Falta de habilitação legal para condução	1 774	2 981	68,0%
Outras	589	3 015	411,9%
Total	5 533	10 801	95,2%

A taxa de detenções por condução sob o efeito do álcool, calculada como o quociente entre o número de detenções por álcool dividido pelo número total de testes realizados, aumentou de 0,6% no primeiro trimestre de 2024 para 0,9% no mesmo período de 2025.



PROCESSO CONTRAORDENACIONAL





III. PROCESSO CONTRAORDENACIONAL

1. EVOLUÇÃO DA CARTA POR PONTOS

1.1. Condutores e pontos na carta de condução

O quadro demonstra os pontos disponíveis entre os 782,5 mil condutores que, em março de 2025, se encontravam sancionados com subtração de pontos, no âmbito do sistema de carta por pontos.

Quadro 28. Número de pontos disponíveis dos condutores que se encontravam sancionados com subtração de pontos em março de 2025

Nº de pontos disponíveis	Nº de condutores
0	3 913
1	22
2	125
3	7 121
4	1 227
5	2 823
6	1 576
7	10 239
8	2 717
9	60 296
10	14 302
11	115 210
12	28 822
13	534 109
Total	782 502

1.2. Cartas cassadas

Desde a entrada em vigor do sistema de carta por pontos, em junho de 2016, até março de 2025, 3.568 condutores ficaram com o seu título de condução cassado.

Os restantes 345 condutores com zero pontos no título de condução já têm o processo instruído: 264 encontram-se na fase de audição da intenção de cassação do título de condução e 81 encontram-se na fase de notificação da decisão final de cassação do título de condução.

Quadro 29. Número de cartas cassadas, 2016 - março de 2025

Ano	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (p)	Total
Nº de cartas cassadas	16	64	182	668	443	439	598	577	438	143	3 568

Anexo

Quadro 30. Caracterização dos acidentes com vítimas mortais, janeiro a março de 2025

VM	FG	FL	Natureza	Tipo de via	Distrito	Concelho	Localização	Designação da via	Km	Entidade gestora
1	0	0	Despiste	AE	Lisboa	Cascais	Floc	A5	13,3	Brisa
1	0	0	Despiste	ARRM	Setúbal	Setúbal	DL	Avenida Baía de Setúbal	-	Município Setúbal
1	0	0	Despiste	ARRM	Lisboa	Sintra	DL	Avenida 29 de Agosto	-	Infraestruturas de Portugal
1	0	0	Despiste	ARRM	Santarém	Tomar	DL	Rua da Escola	-	Município Tomar
1	0	1	Despiste	ARRM	Braga	Barcelos	DL	Rua da Igreja	-	Município Barcelos
1	0	0	Atropelamento	IP	Lisboa	Lisboa	Floc	IP7	1,6	Infraestruturas de Portugal
1	0	1	Colisão	IC	Aveiro	Oliveira de Azeméis	DL	IC2	262,1	Infraestruturas de Portugal
1	0	0	Colisão	ARRM	Leiria	Alcobaça	DL	Rua Leiria	-	Infraestruturas de Portugal
1	0	0	Despiste	ARRM	Évora	Montemor-o-Novo	DL	Rua Outeiro de Cima	-	Município Montemor-o-Novo
1	0	0	Despiste	ARRM	Viana do Castelo	Ponte de Lima	DL	Rua de Midões	-	Município Ponte de Lima
1	2	1	Despiste	EN	Lisboa	Arruda dos Vinhos	Floc	EN248	21,75	Infraestruturas de Portugal
1	0	0	Colisão	ARRM	Ilha da Madeira	Calheta (Madeira)	DL	ER 105	-	RA Madeira
1	0	0	Atropelamento	EN	Setúbal	Palmela	DL	EN379	34,55	Infraestruturas de Portugal
1	0	0	Colisão	ARRM	Braga	Vila Nova de Famalicão	DL	Avenida Nacional	-	Município Vila Nova de Famalicão
1	0	0	Despiste	ARRM	Aveiro	Ílhavo	DL	Rua da Soledade	-	Município Ílhavo
1	0	0	Colisão	Outra Via	Beja	Odemira	Floc	n.d.	-	Município Odemira



VM	FG	FL	Natureza	Tipo de via	Distrito	Concelho	Localização	Designação da via	Km	Entidade gestora
1	0	0	Colisão	ARRM	Coimbra	Cantanhede	DL	Rua Doutor Sá Carneiro	-	Município Cantanhede
1	0	0	Atropelamento	ER	Braga	Guimarães	DL	ER 310	3,9	Infraestruturas de Portugal
1	0	1	Colisão	AE	Bragança	Mirandela	Floc	A4	138,476	IP (Autoestrada Transmontana)
1	0	0	Atropelamento	ARRM	Évora	Évora	DL	Praça Morgado Torres	-	Infraestruturas de Portugal
1	0	0	Colisão	ARRM	Porto	Vila Nova de Gaia	DL	Rua Sérgio Vieira de Melo	-	Município Vila Nova de Gaia
1	0	0	Despiste	ARRM	Braga	Guimarães	DL	Rua do Corgo	-	Município Guimarães
1	0	0	Colisão	ARRM	Coimbra	Coimbra	DL	Rua Pinto dos Santos	-	Município Coimbra
1	0	1	Colisão	AE	Leiria	Caldas da Rainha	Floc	A8	80,87	Concessão Oeste
1	0	0	Colisão	ARRM	Porto	Gondomar	DL	Rua Padre Joaquim das Neves	-	Município Gondomar
1	0	0	Atropelamento	ARRM	Aveiro	Ovar	DL	Rua do Monte	-	Município Ovar
1	0	0	Despiste	AE	Lisboa	Cascais	Floc	A5	21,1	Brisa
1	0	0	Despiste	ARRM	Viana do Castelo	Viana do Castelo	DL	Avenida 9 de Julho de 1985	-	Município Viana do Castelo
1	0	0	Despiste	ARRM	Aveiro	Santa Maria da Feira	DL	Travessa do Outeiro	-	Município Santa Maria da Feira
1	0	0	Despiste	ARRM	Setúbal	Palmela	DL	Rua Salgueiro Maia	-	Município Palmela
2	0	0	Colisão	IC	Castelo Branco	Sertã	Floc	IC8	108	Infraestruturas de Portugal
1	1	1	Colisão	EN	Santarém	Benavente	Floc	EN119	28,875	Infraestruturas de Portugal
1	0	0	Atropelamento	ARRM	Faro	Albufeira	DL	Rua de Dunfermline	-	Município Albufeira
1	0	2	Colisão	AE	Porto	Paredes	Floc	A4	29,5	Brisa



VM	FG	FL	Natureza	Tipo de via	Dístrito	Concelho	Localização	Designação da via	Km	Entidade gestora
1	0	1	Colisão	ARRM	Aveiro	Ovar	DL	Rua dos Emigrantes, km 38	-	Infraestruturas de Portugal
1	0	0	Colisão	EN	Porto	Porto	Floc	EN14	0,4	Infraestruturas de Portugal
1	0	1	Colisão	EN	Lisboa	Vila Franca de Xira	DL	EN10-6	5,1	Infraestruturas de Portugal
1	0	1	Colisão	EN	Setúbal	Grândola	DL	EN261	26,55	Infraestruturas de Portugal
1	0	4	Despiste	Outra Via	Braga	Celorico de Basto	DL	n.d.	-	Município Celorico de Basto
1	0	0	Despiste	ARRM	Coimbra	Miranda do Corvo	DL	Rua Casa do Gaiato	-	Município Miranda do Corvo
1	0	0	Atropelamento	Outra Via	Santarém	Santarém	Floc	n.d.	-	Infraestruturas de Portugal
1	1	0	Despiste	EM	Faro	Silves	Floc	n.d.	-	Município Silves
1	0	0	Despiste	ARRM	Setúbal	Palmela	DL	Rua do Fandanguinho	-	Município Palmela
1	1	0	Colisão	ARRM	Leiria	Marinha Grande	DL	Rua das Cavadas	-	Município Marinha Grande
1	0	1	Atropelamento	EN	Porto	Povoa de Varzim	DL	EN206	2	Infraestruturas de Portugal
1	0	3	Despiste	EN	Santarém	Coruche	Floc	EN251	45,3	Infraestruturas de Portugal
1	0	0	Despiste	ARRM	Coimbra	Montemor-o-Velho	DL	Rua do Moinho Quebrado	-	Município Montemor-o-Velho
1	1	0	Colisão	EN	Beja	Beja	Floc	EN260	10,4	Infraestruturas de Portugal
1	0	3	Colisão	EN	Santarém	Abrantes	Floc	EN2	410,2	Infraestruturas de Portugal
1	0	0	Colisão	ARRM	Porto	Vila Nova de Gaia	DL	Rua Raimundo de Carvalho	-	Município Vila Nova de Gaia
1	3	0	Colisão	EN	Vila Real	Valpaços	DL	EN213	18,72	Infraestruturas de Portugal
1	0	0	Colisão	Outra Via	Faro	Castro Marim	Floc	n.d.	-	Município Castro Marim

VM	FG	FL	Natureza	Tipo de via	Distrito	Concelho	Localização	Designação da via	Km	Entidade gestora
1	0	0	Colisão	ARRM	Porto	Paços de Ferreira	DL	Rua Via Panorâmica	-	Município Paços de Ferreira
1	0	0	Despiste	ARRM	Porto	Maia	DL	Avenida Doutor José Vieira de Carvalho	-	Município Maia
1	0	0	Colisão	EN	Aveiro	Anadia	DL	EN1	213,675	Infraestruturas de Portugal
1	0	1	Colisão	EN	Setúbal	Sesimbra	Floc	EN379	15,3	Infraestruturas de Portugal
1	0	0	Despiste	ARRM	Aveiro	Vagos	DL	Rua da Floresta	-	Município Vagos
1	0	1	Colisão	EN	Lisboa	Mafra	Floc	EN8	34,2	Infraestruturas de Portugal
1	3	0	Despiste	AE	Santarém	Alcanena	Floc	A1	94,06	Brisa
1	0	0	Despiste	ARRM	Lisboa	Sintra	DL	Avenida da Comissão De Melhoramentos	-	Município Sintra
1	0	1	Despiste	EM	Guarda	Figueira de Castelo Rodrigo	Floc	n.d.	-	Município Figueira de Castelo Rodrigo
2	0	0	Colisão	Outra Via	Ilha de São Miguel	Lagoa (São Miguel)	Floc	n.d.	14,6	RA Açores
1	0	0	Colisão	EN	Porto	Penafiel	DL	EN106	35,6	Infraestruturas de Portugal
1	0	0	Despiste	ARRM	Setúbal	Seixal	DL	Rua Foros de Amora	-	Município Seixal
1	0	1	Colisão	EN	Viana do Castelo	Valença	Floc	EN201	2,9	Infraestruturas de Portugal
1	0	0	Colisão	ARRM	Braga	Guimarães	DL	Rua da Leira	-	Município Guimarães
1	0	1	Colisão	EN	Porto	Santo Tirso	DL	EN204	45,6	Infraestruturas de Portugal
1	0	0	Despiste	ARRM	Ilha da Madeira	Machico	DL	ER 101	-	RA Madeira
1	0	0	Despiste	ARRM	Porto	Paços de Ferreira	DL	Avenida Doutor Paraíso Torres	-	Município Paços de Ferreira
1	0	0	Colisão	ARRM	Lisboa	Loures	DL	Rua Estrada de Pintéus	-	Município Loures



VM	FG	FL	Natureza	Tipo de via	Distrito	Concelho	Localização	Designação da via	Km	Entidade gestora
1	1	2	Colisão	AE	Porto	Vila Nova de Gaia	Floc	A1	294,4	Brisa
1	0	0	Despiste	ARRM	Aveiro	Santa Maria da Feira	DL	Rua Quinta de São Bento	-	Município Santa Maria da Feira
1	1	1	Colisão	EN	Braga	Vila Nova de Famalicão	DL	EN206	26,457	Infraestruturas de Portugal
1	1	0	Colisão	IP	Viseu	Santa Comba Dão	Floc	IP3	79,25	Infraestruturas de Portugal
1	0	1	Despiste	ARRM	Aveiro	Aveiro	DL	Avenida Universidade	-	Município Aveiro
1	2	0	Colisão	EN	Portalegre	Campo Maior	Floc	EN371	47,425	Infraestruturas de Portugal
1	0	1	Colisão	AE	Lisboa	Lisboa	Floc	A5	3,4	Brisa
1	0	0	Despiste	ARRM	Porto	Marco de Canaveses	DL	Rua da Telheira	-	Infraestruturas de Portugal
1	0	2	Despiste	EM	Vila Real	Montalegre	Floc	n.d.	-	Município Montalegre
1	0	0	Colisão	EN	Vila Real	Chaves	Floc	EN103-5	1,3	Infraestruturas de Portugal
1	0	0	Despiste	EN	Braga	Guimarães	DL	EN101	118,8	Infraestruturas de Portugal
1	0	0	Despiste	AE	Porto	Gondomar	Floc	A41	40,3	Concessão Douro Litoral
1	0	0	Despiste	EN	Santarém	Coruche	Floc	EN251	15,083	Infraestruturas de Portugal
1	0	0	Colisão	ARRM	Porto	Vila Nova de Gaia	DL	Avenida Vasco da Gama	-	Infraestruturas de Portugal
1	0	0	Atropelamento	ARRM	Porto	Felgueiras	DL	Avenida de Felgueiras	-	Infraestruturas de Portugal
1	1	2	Colisão	EN	Santarém	Santarém	Floc	EN365	31,95	Município Santarém
1	0	0	Colisão	EN	Santarém	Benavente	Floc	EN118	24,944	Infraestruturas de Portugal
1	2	1	Colisão	IC	Leiria	Pedrogão Grande	Floc	IC8	92,63	Infraestruturas de Portugal



NOTA DE FEEDBACK

A sua opinião é importante para nós. Se identificar alguma inconsistência ou lapso no presente documento, por favor, comunique-nos para que possamos efetuar as devidas alterações. Poderá entrar em contacto através do email dose@ansr.pt ou pelo telefone +351 214 236 800.



AVENIDA CASAL DE CABANAS,
TAGUS PARK
2734-507 BARCARENA